

# Diário Oficial



# Oficial

## Estado de Pernambuco

Ano CI • Nº 90

Poder Legislativo

Recife, terça-feira, 21 de maio de 2024

## Plenário: deputados debatem investimentos em educação

*Parlamentares polemizaram sobre a abertura de novas creches em Pernambuco*

FOTOS: AMARO LIMA

Temas relacionados à educação em Pernambuco centralizaram debates na reunião plenária de ontem, na Alepe. Dentre os assuntos abordados, constaram o anúncio de novas creches pelo Governo do Estado e críticas à redução do fornecimento de merenda em escola estadual de tempo integral em Surubim (Agreste Setentrional). Além disso, os discursos também trataram da retomada do SPVAT (antigo DPVAT), de investimentos para a saúde, do Dia de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes e outros assuntos.

Ao elogiar a governadora Raquel Lyra por ter anunciado, na última sexta (17), 51 creches para todo o Estado, Renato Antunes (PL) criticou o prefeito do Recife, João Campos, por não apontar terrenos para construção de unidades no município. Segundo o parlamentar, por causa disso, a capital apenas contará com um dos centros que serão construídos pela gestão pernambucana. O espaço funcionará na Escola Estadual Senador Nilo Souza Coelho, no bairro de Areias, zona sudoeste da cidade.

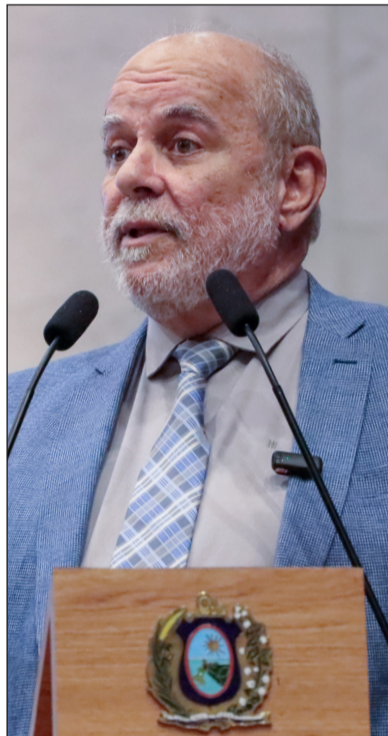
Ao todo, de acordo com Antunes, o Governo do Estado pretendia instalar dez creches no Recife, sendo quatro de grande porte, com 250 vagas. Conforme argumentou, faltou “engajamento” por parte da gestão da capital, o que teria prejudicado quatro mil crianças, com idades entre 0 e 5 anos, que aguardam para serem matriculadas.



**RECIFE – Renato Antunes denunciou o prefeito por não indicar terrenos para creches**

“Fica o apelo para que, nos próximos editais, a Prefeitura acorde, saia da propaganda, e vá às comunidades para identificar os locais onde podem ser implantadas essas unidades”, destacou.

Ainda no pronunciamento, o integrante do PL informou ter visitado a Escola Senador Nilo Souza Coelho, na sexta, dando sequência à Caravana por Mais Educação, uma iniciativa do seu mandato. O deputado parabenizou a coordenação e os professores do centro de ensino pelo trabalho de inclusão de crianças com autismo e pelo estímulo à integração entre alunos de séries distintas. Por fim, ele fez um apelo à governadora do Esta-



**DEFESA – Waldemar Borges enalteceu a abertura de creches pela Prefeitura do Recife**

do para dar celeridade ao projeto de climatização das salas de aulas em escolas estaduais.

Em resposta às críticas feitas a João Campos, Waldemar Borges (PSB) enfatizou que a Prefeitura do Recife dobrou o número de vagas em creches no município. Ele ressaltou que, além da ampliação de vagas, as unidades são referência nacional em padrão de qualidade. “Ali as crianças têm cinco refeições e saem com suas roupas lavadas todos os dias, além de terem acompanhamento pedagógico, inclusive para crianças especiais”, pontuou.

Já Rodrigo Farias (PSB) denunciou falta de merenda e água na escola EREM



**ESCOLA – Rodrigo Farias denunciou a falta de água e merenda em EREM de Surubim**

Severino Farias, em Surubim. De acordo com o deputado, a falta de alimentos tem reduzido os horários de aulas dos alunos que estudam integralmente. O parlamentar repercutiu o relato de uma estudante do 2º ano do ensino médio, lamentando a liberação de todos os discentes da escola por falta de comida e água.

Rodrigo Farias afirmou que essa é uma realidade vivida por todas as escolas estaduais do município e cobrou do Governo do Estado ações concretas para a região, que, segundo ele, está em situação de abandono. “Pernambuco que, de 2007 a 2022, recebeu investimen-

tos recordes e saiu da última colocação da educação do Brasil para o primeiro lugar, atualmente sofre com a precariedade, em pouco mais de 16 meses do Governo Raquel Lyra”. Ainda durante pronunciamento, Farias criticou a redução em cerca de R\$ 1,2 bilhão dos gastos com investimentos em assistência hospitalar e ambulatorial e o aumento da criminalidade.

### SAÚDE

O deputado Adalto Santos (PP) repercutiu ações da Secretaria Estadual de Saúde em relação aos hospitais da rede pública. Ele destacou que, de janeiro a maio deste ano, foram abertos 400 novos

leitos em Pernambuco, dos quais 158 são de UTI e enfermarias pediátricas e neonatais, devido ao aumento nos casos de síndrome respiratória aguda grave em crianças.

O deputado ressaltou ainda que a Comissão de Saúde da Alepe, presidida por ele, tem realizado visitas semanais a hospitais do Estado para avaliar as demandas de cada unidade. Por fim, comunicou que o colegiado vai realizar uma audiência pública no próximo dia 5 de junho com a secretária da pasta, Zilda Cavalcanti, que deverá apresentar o relatório de gestão do último quadrimestre.

*Continua na página 2*

Continuação da página 1

**SEGURO**

O deputado Coronel Alberto Feitosa (PL) fez críticas ao Governo Lula pela sanção do projeto que criou o Seguro Obrigatório para a Proteção de Vítimas de Acidente de Trânsito (SPVAT), na última semana. O deputado discordou da instituição do instrumento e afirmou que a finalidade do seguro é pagar prêmios às corretoras. O parlamentar também elogiou o ex-presidente Jair Bolsonaro pela extinção do DPVAT, antecessor da nova medida. Feitosa afirmou que vai recorrer contra o SPVAT no Supremo Tribunal Federal, “É inadmissível que diante da crise que vive o Brasil haja aumento de impostos”, afirmou.

**COOPERATIVISMO**

Waldemar Borges (PSB) repercutiu o 15º Congresso Brasileiro do Cooperativismo, realizado na última semana em Brasília. O deputado destacou que, de acordo com dados apresentados no evento, existem hoje cerca de 5 mil cooperativas no País que, juntas, tiveram um faturamento de R\$ 500 bilhões em 2023. Durante o evento, foram traçadas diretrizes e metas para os próximos anos, com a



**VIOLÊNCIA – Socorro Pimentel defendeu políticas públicas contra a exploração de crianças e adolescentes**

previsão de faturamento de R\$ 1 trilhão em 2027. Para o deputado, o cooperativismo é uma forma mais justa de organização social e econômica, já que cada cooperado recebe de acordo com o que produz para o coletivo. “O congresso mostrou a pujança e importância desse setor, que ainda vai crescer muito em Pernambuco”, avaliou.

**VIOLÊNCIA**

Socorro Pimentel (União) destacou a passagem do Dia de Combate ao Abuso e Ex-

ploração Sexual de Crianças e Adolescentes, no último sábado (18). Segundo a parlamentar, de três a quatro crianças de 1 a 5 anos são abusadas a cada hora no Brasil. A deputada ressaltou a necessidade de desenvolver políticas públicas e projetos de lei focados no problema. Ela também defendeu o fortalecimento das leis para garantir que os culpados sejam responsabilizados e punidos adequadamente.

Além disso, a deputada reivindicou investimentos em políticas e programas

que protejam e forneçam apoio às vítimas, e enfatizou a importância de educar e conscientizar a sociedade sobre a gravidade do problema e a necessidade de denunciar os casos de abuso.

**CELÍACOS**

João Paulo (PT) propôs uma série de medidas para melhorar a qualidade de vida dos celíacos. Segundo o parlamentar, a doença celíaca é uma condição autoimune pouco conhecida, na qual a ingestão de glúten provoca

reações adversas, podendo levar a complicações graves. João Paulo sugeriu a implementação de uma fiscalização rigorosa na rotulagem dos alimentos, melhorias na instrução dos laboratórios especializados e a criação de atendimento multidisciplinar em hospitais públicos. Além disso, defendeu a oferta de refeições sem glúten nas escolas, com cozinhas separadas para evitar contaminação cruzada, e a criação de um programa para tornar os alimentos sem glúten mais acessíveis.

O deputado também propôs campanhas anuais de conscientização sobre a doença e sugeriu a realização de audiências públicas na Alepe para discutir a situação, elaborar propostas de políticas públicas e criar uma comissão especial para acompanhar e fiscalizar as ações. João Paulo também solicitou à Comissão de Saúde a convocação da Secretaria de Saúde para explicar denúncias veiculadas na mídia sobre cortes de investimentos nos hospitais do Estado.



**SPVAT – Coronel Alberto Feitosa lamentou a criação do seguro obrigatório para atender vítimas de acidentes**

FOTOS: AMARO LIMA

**Meio ambiente****Frente do Rio Tejió debate problemas no Ipsep**

A Frente Parlamentar do Rio Tejió realizou, na última quinta (16), um encontro na Associação de Moradores do Ipsep, zona sul do Recife, para mais uma rodada de escutas nas comunidades de territórios ligados ao rio. O objetivo é colher, *in loco*, dados e informações sobre os problemas ambientais que acometem o curso de água e os prejuízos às pessoas que vivem em suas margens.

Entre os problemas apontados pela população estão a

poluição das águas, o assoreamento e o despejo de esgoto doméstico no rio, além da urbanização desordenada no entorno do afluente, que nasce em São Lourenço da Mata, na Região Metropolitana do Recife (RMR), passa por sete bairros em Jaboatão dos Guararapes (também na RMR) e corta outros 27 do Recife. Segundo o colegiado, são cerca de 80 mil pernambucanos afetados ao longo do percurso do rio.

Sob coordenação do deputado João Paulo (PT),

a Frente Parlamentar se propõe a discutir e apontar caminhos para a tomada de decisões pelo Poder Executivo. “Queremos ouvir os moradores da região, de lugares como as Vilas Maria Lúcia e Aliança, no Ipsep, e também as autoridades, a fim de alcançar resultados capazes de solucionar o drama vivido especialmente pelos mais vulneráveis e expostos aos eventos climáticos severos”, conclui o deputado.



**TEJIPIÓ – João Paulo destacou a necessidade de ouvir os moradores dos bairros cortados pelo curso de água**

FOTO: DIVULGAÇÃO

A seção de notícias do Diário Oficial do Estado de Pernambuco - Poder Legislativo é produzida pela **Superintendência de Comunicação Social**.

**EXPEDIENTE:** Superintendente: Helena Castro de Alencar; **Chefe do Departamento de Jornalismo:** Haymone Leal Ferreira Neto; **Gerente de Imprensa e Site:** Edson Alves de Assis Junior; **Pauta:** Tatiane Cybelle Góes; **Edição do DO:** Carlos Sinésio; **Reportagem e edição das matérias:** André Zahar, Bruno Souza, Carolina Flores, Clarissa Falbo, Eliza Kobayashi, Felipe Marques, Gabriela Bezerra, Isabela Senra, Isabelle Costa Lima, Ivanna de Castro, Rebeca Carneiro, Regina Guerra, Thiago Cavalcanti; **Gerente de Fotografia:** Roberto Soares; **Edição de Fotografia:** Breno Laprovitera; **Repórteres Fotográficos:** Evane Manço, Giovanni Costa, Jarbas Araújo, Nando Chiappetta, Rebeca Alves; **Roberta Guimarães;** **Fotógrafo Arquivista:** Gabriel Laprovitera; **Diagramação e Edição Eletrônica:** Filipe Aca; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. **Fone:** 3183-2126 PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** scom@alepe.pe.gov.br



assembleiape

www.alepe.pe.gov.br



10.2 CAPITAL  
22.3 CARUARU  
9.2 INTERIOR

# Frente debate regulamentação de medicamentos à base de cannabis

*Representantes de várias entidades participaram da reunião realizada ontem na Alepe*

A regulamentação dos processos de cultivo e distribuição de medicamentos à base de cannabis é fundamental para garantir e ampliar o acesso a tratamentos com derivados da planta. Esse foi o consenso da reunião da Frente Parlamentar da Cannabis Medicinal e do Cânhamo Industrial, realizada ontem na Alepe. O encontro debateu as normas existentes e o que ainda falta para regulamentar a produção no Brasil.

O relatório de análise de impacto regulatório sobre produtos de cannabis para fins medicinais, publicado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), no último dia 15, apresentou pouco avanço nesse sentido, na avaliação dos participantes. O texto mantém o formato atual de autorizações para se conseguir os derivados e indica a necessidade de mais estudos para mudar a categoria dos produtos para medicamentos.

O presidente da Comissão de Direito da Cannabis Medicinal da OAB-PE, Sérgio Urt, questionou o relatório. Ele citou estudos - entre eles uma nota técnica da Fiocruz - que comprovam a eficácia dos tratamentos à base de derivados da cannabis para diversas doenças, como dor crônica, epilepsia

e transtornos neuropsiquiátricos. “O que a Anvisa ainda está esperando? Já temos evidências suficientes, temos capacidade de mostrar argumentos científicos para a liberação desses produtos. A nota da Fiocruz é garantidora *sine qua non* em qualquer decisão judicial”, atestou.

## COMERCIALIZAÇÃO

Hoje no Brasil há três maneiras legais de conseguir os derivados da cannabis para uso medicinal: importação (para uso pessoal e mediante autorização da Anvisa), autorização sanitária (para empresas nacionais comercializarem em farmácias mediante prescrição médica) e via associações. Existem 34 produtos com autorização sanitária para comercialização no país, e pelo menos 16 associações têm autorização judicial para cultivar, produzir e fornecer os produtos. As informações estão no estudo apresentado pela Consultoria Legislativa da Alepe, durante a reunião.

O levantamento também aponta as leis em vigor sobre o tema e quais projetos tramitam nas casas legislativas do Brasil com o objetivo de regulamentar a produção e a distribuição dos produtos de cannabis. Só no Congresso Nacional, há 21 propostas em tramitação, segundo



FOTOS: REBECA ALVES

**REUNIÃO – Participantes defenderam a distribuição de medicamentos produzidos à base de cannabis**

o documento. Na Alepe, o Projeto de Lei (PL) nº 1803/2024, de autoria do deputado João Paulo (PT), e o PL nº 474/2023, de iniciativa do deputado Luciano Duque (Solidariedade), buscam instituir políticas estaduais de fornecimento gratuito de medicamentos e produtos à base de cannabis.

A defensora pública de Pernambuco Luana Melo entende que é preciso avançar na regulamentação e que a eficácia dos tratamentos já está comprovada. “Essa é uma discussão superada. O inadiável agora é regulamentar, até porque já es-

tamos falando em atrasos nesse processo. A judicialização é uma solução com muitos entraves”, ressaltou.

## NORMAS

Representantes de associações de Pernambuco reforçaram a necessidade de normatização. “Nossa intenção era chegar em quem não tem condições de pagar pela importação, mas para avançar no acesso é preciso uma regulamentação. Todas as pessoas devem ter a dignidade de fazer o tratamento que quiserem”, destacou a presidente da Aliança Medicinal, Héliida Lacerda.

Para o presidente da associação Medical Agreste, Robson Freire, a pressão legislativa é fundamental para ampliar o fornecimento dos produtos. “Além de fazer chegar a medicação a mais pessoas, é importante fazer chegar a informação. É comum ver casos em que o magistrado não autoriza o acesso do paciente a derivados da cannabis porque desconhece os benefícios desse uso”, observou.

Coordenador da Frente, o deputado João Paulo endossou as críticas à Anvisa. “A Agência continua ignorando o enorme trabalho das associações de pacientes, e o Bra-

sil permanece na contramão do mundo”, afirmou. “Esta Frente Parlamentar se dedica a um marco regulatório que contemple todas as etapas, do cultivo à distribuição de medicamentos”, completou.

A Frente Parlamentar informou que convidou e fez tentativas de contato com a Anvisa, sem sucesso. João Paulo comunicou, ainda, que vai fazer novo convite à Agência, via Ministério da Saúde, e que, caso não haja retorno, o colegiado pode recorrer a uma convocação por parte dos senadores de Pernambuco, Teresa Leitão e Humberto Costa, ambos do PT.



**REGULAÇÃO – Deputado João Paulo criticou a Anvisa por não considerar o trabalho das associações**



**RELATÓRIO – Sérgio Urt citou estudos e cobrou avanços na regulamentação por parte da Anvisa**



**MEDICAÇÃO – Héliida Lacerda destacou a necessidade de garantir o acesso a quem não pode importar**

## Ato

## ATO Nº 1350/24

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 33, c/c § 2º do art. 34, c/c art. 37, todos do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 019/2024, do Deputado Aglailson Victor.

**RESOLVE:** Considerar licenciado em caráter cultural o Deputado Aglailson Victor, no período de 3 a 7 de junho de 2024.

Sala Torres Galvão, em 20 de maio de 2024.

ÁLVARO PORTO  
Presidente

## ATO Nº. 1351/24

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Apele Trâmite nº 005254/2024, da **Gerência de Atualização da Legislação Estadual**,

**RESOLVE:** dispensar o servidor **JOSIAS FELISMINO RAMOS**, da função gratificada de Gerente de Atualização da Legislação Estadual, Símbolo PL-FGE-1, da Estrutura da Secretaria Geral da Mesa Diretora, designando para exercer a mesma função, **GABRIELA VILELA LYRA**, a partir do dia 01 de junho de 2024, nos termos da Lei nº 11.641/99, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 13.245/07, 15.161/13, 15.985/17 e 18.355 de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 20 de maio de 2024.

Deputado ÁLVARO PORTO  
Presidente

## Editais

## COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convoco, nos termos do art. 125, inciso II do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, a Deputada e os Deputados: ROSA AMORIM (PT), JÚNIOR TÉRCIO (PP), JOEL DA HARPA (PL) e LUCIANO DUQUE (SOLIDARIEDADE), membros titulares; JOÃO PAULO (PT), PASTOR CLEITON COLLINS (PP), RODRIGO FARIAS (PSB), ROMERO SALES FILHO (UNIÃO) e WILLIAM BRIGIDO (REPUBLICANOS), membros suplentes, para comparecerem à **Audiência Pública** deste colegiado técnico a ser realizada no dia **03 de junho, às 10h, no Auditório Senador Sérgio Guerra**, localizado na Rua da União, nº 397, Boa Vista, com o seguinte tema:

**“CONFLITOS TERRITORIAIS E AMBIENTAIS NA ZEIS MURIBECA”**

Recife, 17 de maio de 2024.

DEPUTADA DANI PORTELA  
Presidenta

## FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO DESENVOLVIMENTO DA MATA NORTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco nos termos do art. 360, §1º, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os Deputados: **ADALTO SANTOS (PP)**, **CLÉBER CHAPARRAL (UNIÃO)**, **GUSTAVO GOUVEIA (SOLIDARIEDADE)**, **HENRIQUE QUEIROZ FILHO (PP)**, **JEFERSON TIMÓTEO (PP)**, **JOAQUIM LIRA (PV)**, **LUCIANO DUQUE (SOLIDARIEDADE)**, **MÁRIO RICARDO (REPUBLICANOS)**, **PASTOR JÚNIOR TÉRCIO (PP)**, **WILLIAM BRÍGIDO (REPUBLICANOS)**, para se fazerem presentes à visita da Frente Parlamentar em Defesa

do Desenvolvimento da Mata Norte, no dia 24 de maio, (sexta -feira) às 9:00 horas do corrente ano, à Fábrica da Jeep, BR 101 - Norte - KM 13 ao 15, S/N, Bairro Nova Goiana, no Município de Goiana/PE.

Recife, 20 de maio de 2024.

DEPUTADO ANTÔNIO MORAES  
Coordenador-Geral

## Ordem do Dia

QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 21 DE MAIO DE 2024 ÀS 14:30 HORAS.

## ORDEM DO DIA

**Discussão Única do Projeto de Resolução nº 1282/2023**  
**Autor: Deputado Coronel Alberto Feitosa**

Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Engenheiro Lourival Trajano.

**Parecer Favorável da 1ª Comissão.**

**Depende de Parecer da 11ª Comissão.**

**Votação Nominal**

**Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta**

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/10/2023

**Discussão Única do Projeto de Resolução nº 1944/2024**  
**Autora: Mesa Diretora**

Cria a Medalha Comemorativa do Bicentenário da Confederação do Equador.

**Depende de Parecer da 1ª Comissão.**

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/05/2024

**Discussão Única da Indicação nº 6480/2024**  
**Autor: Dep. Joaquim Lira**

Apelo ao Superintendente Regional do DNIT no Estado de Pernambuco no sentido de instalarem dois redutores de velocidade na BR-424, no município de Pedra, nas proximidades da Fábrica de Laticínios Valelac e da Fábrica Alvoar Lacteos.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/05/2024

**Discussão Única da Indicação nº 6481/2024**  
**Autor: Dep. Joaquim Lira**

Apelo ao Superintendente Regional do DNIT no Estado de Pernambuco no sentido de viabilizarem a instalação de uma passarela na BR-424, no município de Pedra, nas proximidades da Fábrica Alvoar Lacteos.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/05/2024

**Discussão Única da Indicação nº 6482/2024**  
**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco no sentido de viabilizarem melhorias no Hospital Jaboatão Prazeres, localizado no Bairro de Cajueiro Seco, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/05/2024

**Discussão Única do Requerimento nº 2091/2024**  
**Autor: Dep. Joãozinho Tenório**

Voto de Pesar pelo falecimento da Sra. Hilda Deolinda da Luz Silva, ocorrido no dia 15 de maio de 2024, no município de Cupira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/05/2024

**Discussão Única do Requerimento nº 2092/2024**  
**Autor: Dep. Jarbas Filho**

# PODER LEGISLATIVO

## MESA DIRETORA

**Presidente,** Deputado Álvaro Porto

**1º Vice-Presidente,** Deputado Aglailson Victor

**2º Vice-Presidente,** Deputado Francismar Pontes

**1º Secretário,** Deputado Gustavo Gouveia

**2º Secretário,** Deputado Pastor Cleiton Collins

**3ª Secretária,** Deputada Socorro Pimentel

**4º Secretário,** Deputado Joel da Harpa

**1º Suplente,** Deputado Rodrigo Farias

**2º Suplente,** Deputado Henrique Queiroz Filho

**3º Suplente,** Deputado Gilmar Júnior

**4º Suplente,** Deputado Coronel Alberto Feitosa

**5º Suplente,** Deputado William Brigido

**6º Suplente,** Deputado Joaozinho Tenório

**7º Suplente,** Deputado France Hacker

## ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

**Superintendente-Geral** - Isaltino Jose do Nascimento Filho

**Procurador-Geral** - Hélio Lúcio Dantas Da Silva

**Secretário-Geral da Mesa Diretora** - Mauricio Moura Maranhão da Fonte

**Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva

**Ouvidor-Geral** - Deputado Adalto Santos

**Ouvidor-Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno

**Superintendente Administrativo** - Jose Luiz de Oliveira Junior

**Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo

**Superintendente de Planejamento e Gestão** - Edécio Rodrigues de Lima

**Superintendente Militar e de Segurança Legislativa** - Coronel Ely Jobson Bezerra de Melo

**Superintendente de Gestão de Pessoas** - Danielle Crhistina de Aguiar

**Superintendente de Comunicação Social** - Helena Castro de Alencar

**Superintendente de Tecnologia da Informação** - Braulio Jose de Lira Clemente Torres

**Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos

**Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Wildy Ferreira Xavier

**Superintendente da Escola do Legislativo** - José Humberto de Moura Cavalcanti Filho

**Superintendente Parlamentar** - Álvaro Figueiredo Maia de Mendonça Júnior

**Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Jose Airton Paes dos Santos

**Delegado-Geral da Superintendência de Inteligência Legislativa** - Ariosto Esteves



**COORDENAÇÃO DE PUBLICAÇÃO LEGISLATIVA E ADMINISTRATIVA:**

**SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA**  
(Lei nº 15.161/2013, inciso V do § 6º do art. 4º)

**Secretário-Geral da Mesa Diretora**  
Maurício Moura Maranhão da Fonte

**Chefe do Departamento de Serviços Técnicos-Legislativos**  
Fábio Vinícius Ferreira Moreira

**Assistentes técnicos**  
Alécio Nicolak e Anderson Galvão

Voto de Aplauso ao município de Bonito, pela passagem dos seus 191 anos, no dia 20 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/05/2024

#### Discussão Única do Requerimento nº 2093/2024

**Autor: Dep. José Patriota**

Voto de Aplausos ao empresário Bruno Veloso, por ter sido eleito o novo presidente da Federação das Indústrias do Estado de Pernambuco - Fiepe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/05/2024

#### Discussão Única do Requerimento nº 2094/2024

**Autor: Dep. José Patriota**

Voto de Congratulações com a Associação dos Poetas e Prosadores de Tabira - APPTA, pela comemoração dos seus 30 anos de fundação, no dia 7 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/05/2024

#### Discussão Única do Requerimento nº 2095/2024

**Autor: Dep. José Patriota**

Voto de Congratulações com o *Blog* Ponto de Vista, pela comemoração dos seus 10 anos de atuação, no dia 27 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/05/2024

#### Discussão Única do Requerimento nº 2096/2024

**Autor: Dep. Eriberto Filho**

Voto de Aplausos ao Clube Náutico Capibaribe pela criação do inovador e inclusivo Espaço Família no Estádio dos Afritos, construído em parceria com o Espaço Vida.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/05/2024

#### Discussão Única do Requerimento nº 2097/2024

**Autor: Dep. Joel da Harpa**

Voto de Aplausos ao efetivo do Grupamento Tático Aéreo da Secretaria de Defesa Social – GTA/SDS, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU e Profissionais da Saúde (Médicos e Enfermeiros) do Hospital Ermírio Coutinho/Nazaré da Mata, quando no dia 03 de maio de 2024, obtiveram êxito no transporte e atendimento da menor Maitê Helóa, que necessitava de UTI, com quadro de bronquiolite viral e paradas respiratórias, chegando ao Hospital de Palmares com vida, onde foi atendida por profissionais dedicados, destacando o empenho profissional e promovendo a imagem do GTA/SDS, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência/SAMU, e dos Profissionais de Saúde do Hospital Ermírio Coutinho, do município de Nazaré da Mata.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/05/2024

#### Discussão Única do Requerimento nº 2098/2024

**Autor: Dep. Joel da Harpa**

Voto de Aplausos aos Policiais Militares do Batalhão de Rádio Patrulha - BPRp: 3º Sargento PM Paulo Gustavo Cunha Lima e Almeida, 3º Sargento PM Nominando José de Lima Júnior, Cabo PM Elton Wylids de Sá Leitão, Cabo PM Flavio Augusto de Souza Silva, Soldado PM José Felipe Tavares da Silva, Cabo PM Fabiomar Souza Oliveira; Soldado PM Rafael Cassiano Mendes da Silva e Soldado PM Victor Cavalcanti da Silva Rocha, quando de serviço no dia 14 de maio de 2024, ao realizar rondas ostensivas, a ROCROP SUL e GE 6100/6200, foram informados por populares que estava ocorrendo um roubo a Farmácia Drogasil, ao se aproximarem, depararam-se com os suspeitos saindo do estabelecimento comercial e ao realizar a abordagem, os suspeitos empreenderam fuga a pé, momento em que os Policiais Militares conseguiram deter os elementos, inclusive um menor de idade, logrando êxito na prisão e condução dos mesmo a Delegacia de Plantão e GPCA, policiais militares dedicados, destacando-se pelo empenho profissional e valorização da corporação, perante a opinião pública, além de promover a boa imagem da Polícia Militar de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/05/2024

## Ata

### ATA DA QUADRAGÉSIMA NONA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 16 DE MAIO DE 2024.

#### PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO GILMAR JÚNIOR

A'S 10 HORAS DE 16 DE MAIO DE 2024, REUNEM-SE NO PLENÁRIO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS DO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS; ANTONIO MORAES; CLAUDIANO MARTINS FILHO; CORONEL ALBERTO FEITOSA; EDSON VIEIRA; ERIBERTO FILHO; GILMAR JÚNIOR; GUSTAVO GOUVEIA; HENRIQUE QUEIROZ FILHO; IZAIAS REGIS; JOÃO PAULO; JOÃO PAULO COSTA; JOAQUIM LIRA; JOEL DA HARPA; KAIJO MANIÇOBA; LUCIANO DUQUE; MÁRIO RICARDO; PASTOR CLEITON COLLINS; PASTOR JÚNIOR TÉRCIO; RENATO ANTUNES; ROSAAMORIM; SIMONE SANTANA E SOCORRO PIMENTEL (23 PRESENTES). JUSTIFICADAS AS AUSÊNCIAS DOS DEPUTADOS ABIMAEI SANTOS; AGLAILSON VICTOR; ÁLVARO PORTO; CLEBER CHAPARRAL; DANI PORTELA; DANNILO GODOY; DÉBORA ALMEIDA; DELEGADA GLEIDE ÂNGELO; DIOGO MORAES; DORIEL BARROS; FABRIZIO FERRAZ; FRANCE HACKER; FRANCISMAR PONTES; JARBAS FILHO; JEFFERSON TIMOTEO; JOÃO DE NADEGI; JOAOZINHO TENÓRIO; JOSÉ PATRIOTA; LULA CABRAL; NINO DE ENOQUE; RODRIGO FARIAS; ROMERO ALBUQUERQUE; ROMERO SALES FILHO; SILENO GUEDES; WALDEMAR BORGES E WILLIAM BRIGIDO. LICENCIADO O DEPUTADO ANTONIO COELHO. O DEPUTADO GILMAR JÚNIOR ABRE A REUNIÃO E DESIGNA A DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL E O DEPUTADO MÁRIO RICARDO PARA PRIMEIRA E SEGUNDA SECRETARIAS, RESPECTIVAMENTE. AS ATAS DAS REUNIÕES PLENÁRIAS DO DIA 15 DE MAIO DO CORRENTE ANO SÃO LIDAS, SUBMETIDAS À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, APROVADAS E ENVIADAS À PUBLICAÇÃO. O EXPEDIENTE É LIDO E ENVIADO À PUBLICAÇÃO. INICIA O PEQUENO EXPEDIENTE. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA À DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL, QUE FAZ UM APELO PELA REQUALIFICAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS NA REGIÃO DO SERTÃO DO ARARIPE. A DEPUTADA DESTACA A PE-585, QUE LIGA ARARIPINA AO CARIRI, NO CEARÁ; A PE-615, QUE LEVA DE ARARIPINA AO DISTRITO DE NASCENTE E A VPE QUE CONDUZ AO DISTRITO DE RANCHARIA. A DEPUTADA RESSALTA A NECESSIDADE DE BOAS ESTRADAS PARA O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO DO POLO GESSEIRO, ALÉM DO DESLOCAMENTO DA POPULAÇÃO COM SEGURANÇA. É CONCEDIDA A PALAVRA AO DEPUTADO LUCIANO DUQUE, QUE DISCURSA SOBRE A TRAGÉDIA DAS ENCHENTES PROVOCADAS PELAS CHUVAS NO RIO GRANDE DO SUL. O PARLAMENTAR REPUDIA A EXPLORAÇÃO POLÍTICA DOS ACONTECIMENTOS E A DIVULGAÇÃO DE DESINFORMAÇÕES NAS REDES SOCIAIS; ALERTA PARA OS IMPACTOS DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS; E RESSALTA A IMPORTÂNCIA DE ADOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PREVENIR TRAGÉDIAS SEMELHANTES, COMO A REDUÇÃO DE EMISSÃO DE GASES DE EFEITO ESTUFA E INVESTIMENTOS EM SUSTENTABILIDADE. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO CORONEL ALBERTO FEITOSA, QUE CRITICA A NOMEAÇÃO DO MINISTRO PAULO PIMENTA PARA O CARGO DE SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIA DE APOIO À RECONSTRUÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL. O DEPUTADO AVALIA QUE O CARGO MERECEIA O NOMEAÇÃO DE UM NOME TÉCNICO E AFIRMA QUE O PARTIDO DOS TRABALHADORES ESTÁ FAZENDO DA TRAGÉDIA UMA PLATAFORMA POLÍTICA PARA VENCER AS PRÓXIMAS ELEIÇÕES NO ESTADO. É CONCEDIDA A PALAVRA AO DEPUTADO JOÃO PAULO COSTA, QUE PRESTA SOLIDARIEDADE AOS REASSENTADOS DO PROJETO PÚBLICO DE IRRIGAÇÃO FULGÊNCIO, NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA. O PARLAMENTAR AFIRMA ESTAR ATENTO À SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS DA EMPRESA QUE FAZ A MANUTENÇÃO DAS ADUTORAS DO PROJETO E INFORMA QUE VAI ENTRAR EM CONTATO COM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA (CODEVASF) PARA BUSCAR UMA SOLUÇÃO. O PRESIDENTE INFORMA QUE, COMO OCORRERÁ UM GRANDE EXPEDIENTE ESPECIAL NESTA REUNIÃO, PASSARÁ PARA A ORDEM DO DIA. INICIA A ORDEM DO DIA. É RETIRADA DE PAUTA A DISCUSSÃO ÚNICA DAS INDICAÇÕES Nºs. 6408 A 6435/2024 E DOS REQUERIMENTOS Nºs. 2069 A 2077/2024. O PRESIDENTE SUSPENDE A REUNIÃO POR 10 MINUTOS PARA OS PREPARATIVOS DO GRANDE EXPEDIENTE ESPECIAL, A SER REALIZADO NO AUDITÓRIO SENADOR SÉRGIO GUERRA. O PRESIDENTE REABRE A REUNIÃO E DÁ INÍCIO AO GRANDE EXPEDIENTE ESPECIAL, EM HOMENAGEM À SEMANA DA ENFERMAGEM, DE ACORDO COM O REQUERIMENTO Nº 1565/2024, DE SUA AUTORIA. OCORRE UMA HOMENAGEM A FLORENCE NIGHTINGALE, FIGURA PIONEIRA PARA A ENFERMAGEM. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA À DEPUTADA ROSA AMORIM, QUE PROFERE SAUDAÇÃO, DESTACANDO OS DESAFIOS ENFRENTADOS PELOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E SUAS LUTAS POR MELHORES SALÁRIOS. A PARLAMENTAR RESSALTA A IMPORTÂNCIA DESTA CATEGORIA, FORMADA MAJORITARIAMENTE POR MULHERES, ENALTECENDO AINDA A ATUAÇÃO DESTES PROFISSIONAIS NA LINHA DE FRENTE DO COMBATE À PANDEMIA DA COVID-19. COMPÕEM A MESA DOS TRABALHOS: O SENHOR ALMIR ALVES, REPRESENTANTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM (COREN-PE); A SENHORA CARMELA ALENCAR, REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO ESTADO DE PERNAMBUCO (SEEPE); O SENHOR FRANCIS HERBERT, PRESIDENTE DO SINDICATO PROFISSIONAL DOS AUXILIARES E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM DE PERNAMBUCO (SATENPE) E A SENHORA ADMA SOUSA, REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO (SINDUPE). NA SEQUÊNCIA, O PRESIDENTE DESTACA A HONRA DE PRESIDIR ESTA SESSÃO E HOMENAGEAR OS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM. O PARLAMENTAR ENALTECE A CATEGORIA E AGRADECE AOS PRESENTES. EM ATO CONTÍNUO, SÃO ENTREGUES CERTIFICADOS AOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM HOMENAGEADOS, QUAIS SEJAM: ALEXANDRE MEDEIROS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS LIMA; ANA CAROLINA RIBEIRO DE

SOUZA GOMES; ANA CÉLIA MARINHO GONÇALVES FERREIRA; ANA PAULA DOS SANTOS ALBUQUERQUE; ANTÔNIO FERNANDO LIMA DO NASCIMENTO; ARLETE MARIA DANTAS CAMPELO. A SENHORA ARLETE MARIA DANTAS CAMPELO PROFERE MENSAGEM DE AGRADECIMENTO. SÃO ENTREGUES CERTIFICADOS AOS (ÁS) SENHORES (AS) CARMELA LÍLIA ESPÓSITO DE ALENCAR FERNANDES; BRUNO DE LUNA OLIVEIRA; DANIELE FELIX DE ARANDAS; ELIZABETH COSTA DOS SANTOS; FRANCISCA FERREIRA DE OLIVEIRA SÁ SOUZA. A SENHORA FRANCISCA FERREIRA DE OLIVEIRA SÁ SOUZA PROFERE MENSAGEM DE AGRADECIMENTO. EM ATO CONTÍNUO, SÃO ENTREGUES CERTIFICADOS AOS (ÁS) SENHORES (AS) GIDELSON GABRIEL GOMES; HÉLIA SIBELY MOTA SILVEIRA; IAKSON JOSÉ LOPES; ITAMAR LAGES. O SENHOR ITAMAR LAGES PROFERE MENSAGEM DE AGRADECIMENTO. SÃO ENTREGUES CERTIFICADOS ÀS SENHORAS: JOSEFA HENRIQUE DE MOURA; KATILENE CRISTINA DE FREITAS SILVA. A SENHORA KATILENE CRISTINA DE FREITAS SILVA PROFERE MENSAGEM DE AGRADECIMENTO. É ENTREGUE CERTIFICADO À SENHORA LUCIANA UCHÔA BARBOSA, QUE PROFERE MENSAGEM DE AGRADECIMENTO. É ENTREGUE CERTIFICADO À SENHORA JACKELINE MARIA TAVARES DINIZ. O PRESIDENTE REGISTRA HOMENAGENS À SENHORA BETHÂNIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS E AO SENHOR MANOEL CARLOS NERI DA SILVA. SÃO ENTREGUES CERTIFICADOS ÀS SENHORAS MABEL ALEXIA FEITOSA FERRAZ; MARIA DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO. A SENHORA MARIA DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO PROFERE MENSAGEM DE AGRADECIMENTO. É CONCEDIDO UM MINUTO DE SILÊNCIO EM PESAR PELAS VÍTIMAS DAS ENCHENTES NO RIO GRANDE DO SUL. É ENTREGUE CERTIFICADO À SENHORA MARIA DE FÁTIMA SILVA RIBEIRO (IN MEMORIAM); REPRESENTADA PELA SUA FILHA, CRISTIANE RIBEIRO, QUE PROFERE MENSAGEM DE AGRADECIMENTO. SÃO ENTREGUES CERTIFICADOS ÀS SENHORAS MARIA FLÁVIA FERREIRA DOS SANTOS; MARIA MARIANA BARROS MELO DA SILVEIRA; MAYRA LORENNA DOS SANTOS LIMA. A SENHORA MAYRA LORENNA DOS SANTOS LIMA PROFERE MENSAGEM DE AGRADECIMENTO. É ENTREGUE CERTIFICADO À SENHORA PATRÍCIA FERREIRA LOPES, QUE PROFERE MENSAGEM DE AGRADECIMENTO. É ENTREGUE CERTIFICADO À SENHORA TÂMARA REGINA PALÁCIOS GOMES, QUE PROFERE MENSAGEM DE AGRADECIMENTO. É ENTREGUE CERTIFICADO À SENHORA VIVIANE SOARES DE LIMA, QUE PROFERE MENSAGEM DE AGRADECIMENTO. É ENTREGUE CERTIFICADO À SENHORA THÁISE TORRES DE ALBUQUERQUE, QUE PROFERE MENSAGEM DE AGRADECIMENTO. SÃO ENVIADOS ÀS COMISSÕES OS PROJETOS NºS. 1967 A 1971/2024; ESSAS PROPOSIÇÕES SÃO ENVIADAS À PUBLICAÇÃO, JUNTAMENTE COM AS INDICAÇÕES NºS. 6480 A 6482/2024 E OS REQUERIMENTOS Nºs. 2091 A 2098/2024. O PRESIDENTE TECE CONSIDERAÇÕES FINAIS, ENCERRA A PRESENTE REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA SEGUNDA-FEIRA, DIA 20 DE MAIO, ÀS 14:30, A SER REALIZADA NO PLENÁRIO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS.

<b>Coronel Alberto Feitosa</b> Presidente
<b>Socorro Pimentel</b> 1º Secretário
<b>Renato Antunes</b> 2º Secretário

## Expediente

### QUINQUAGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 20 DE MAIO DE 2024.

## EXPEDIENTE

**OFÍCIO Nº 301/2024** - DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS E DE SANEAMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação Nº 3547/24, de autoria do Deputado Dannilo Godoy. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

**OFÍCIO Nº 307/2024** - DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS E DE SANEAMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação Nº 6069/24, de autoria do Deputado Joaquim Lira. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

**OFÍCIO Nº 276/2024** - DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS E DE SANEAMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação Nº 5275/24, de autoria da Deputada Simone Santana. Dê-se conhecimento àquela Parlamentar.

X X X X X X X X X X

**OFÍCIO Nº 277/2024** - DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS E DE SANEAMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação Nº 5597/24, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

**OFÍCIO Nº 290/2024** - DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS E DE SANEAMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação Nº 3788/24, de autoria do Deputado Eriberto Filho. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

**OFÍCIO Nº 85/2024** - DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO GOVERNO DE PERNAMBUCO encaminhando resposta do pedido de Informações acerca do Requerimento Nº 1944/24, de autoria da Deputada Dani Portela, remetido pelos Ofícios Pres. Nºs 05920 e 05921/2024. Dê-se conhecimento àquela Parlamentar.

X X X X X X X X X X

**OFÍCIO Nº 86/2024** - DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO GOVERNO DE PERNAMBUCO encaminhando resposta do pedido de Informações acerca do Requerimento Nº 1943/24, de autoria do Deputado João Paulo, remetido pelos Ofícios Pres. Nºs 05918 e 05919/2024. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

**OFÍCIO Nº 85/2024** - DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO GOVERNO DE PERNAMBUCO encaminhando resposta do pedido de Informações acerca do Requerimento Nº 1853/24, de autoria do Deputado Rodrigo Farias, remetido pelos Ofícios Pres. Nºs 03841 e 03842/2024. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

**OFÍCIO Nº 207/2024** - DO GERENTE DE FILIAL DA GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO RECIFE E DO SUPERINTENDENTE EXECUTIVO GOVERNO DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO RECIFE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL notificando o crédito de recursos financeiros, na conta vinculada ao contrato de Financiamento Nº 0319.914-95/2011, firmado com o Governo do Estado de Pernambuco. Às 2ª e 4ª Comissões.

X X X X X X X X X X

**OFÍCIO Nº 019/2024** - DO DEPUTADO AGLAILSON VICTOR solicitando licença em caráter Cultural, no período de 03 à 07 de junho do corrente ano, para viagem à Portugal. À Publicação.

X X X X X X X X X X

**REQUERIMENTOS** - DOS DEPUTADOS SILENO GUEDES, MÁRIO RICARDO, JOÃO PAULO COSTA, EDSON VIEIRA , HENRIQUE QUEIROZ FILHO E CLÉBER CHAPARRAL solicitando dispensa da presença nas reuniões Plenárias dos dias 20, 21, 22 e 23 de maio do corrente ano, para viagem a Brasília. Inteirada.

X X X X X X X X X X

**Socorro Pimentel**

## Ofícios

## Ofício GAB - Nº 019/2024

Recife, 15 de maio de 2024.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho através do presente, solicitar de Vossa Excelência Licença em caráter cultural no período de 03 a 07 de junho do corrente ano, por viagem à Portugal.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima consideração.

Atenciosamente,

Aglailson Júnior  
Deputado Estadual

Exmo. Senhor  
Dep. Álvaro Porto  
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE PERNAMBUCO  
Nesta

## Ofício nº 261/2024 – GP

Recife, 13 de maio de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Submeto à elevada deliberação deste agosto Poder Legislativo o presente projeto de lei ordinária, aprovado pelo Pleno deste Tribunal de Justiça do Estado, que altera o art. 7-A da Lei nº 13.332, de 7 de novembro de 2007, inserido pela Lei nº 17.879, de 11 de julho de 2022, que veda a transformação de função em cargo ou cargo em função do quadro de pessoal do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

Em anexo, remeto também a justificativa que ensejou a aprovação do projeto.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Exa. meus protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Desembargador Ricardo Paes Barreto  
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado ÁLVARO PORTO  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado  
Nesta

## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 001974/2024

Altera o art. 7º-A da Lei nº 13.332, de 7 de novembro de 2007, inserido pela Lei nº 17.879, de 11 de julho de 2022, que veda a transformação de função em cargo ou cargo em função do quadro de pessoal do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

## DECRETA:

Art. 1º O art. 7º-A da Lei nº 13.332, de 7 de novembro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º-A. O Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco fica autorizado a transformar os cargos comissionados e as funções gratificadas do seu quadro de pessoal, mediante resolução aprovada pelo Tribunal Pleno, sem aumento de despesa." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## Justificativa

Tenho a honra de submeter à elevada deliberação desta Casa o presente projeto de lei, que tem por objetivo alterar o art. 7-A da Lei nº 13.332, de 7 de novembro de 2007, inserido pela Lei nº 17.879, de 11 de julho de 2022, que estabelece a vedação de se transformar função gratificada em cargo ou cargo em função gratificada do quadro de pessoal do Tribunal.

Propõe-se a modificação da redação do dispositivo com base na autonomia administrativa assegurada ao Poder Judiciário Estadual pelo art. 48 da Constituição do Estado de Pernambuco.

A presente proposição é imprescindível para que o Tribunal de Justiça de Pernambuco possa melhor gerenciar os seus recursos humanos, permitindo que, assim, preste melhor serviço jurisdicional à sociedade pernambucana. A proposta, portanto, vem ao encontro do princípio constitucional da eficiência administrativa.

Vale ressaltar que qualquer alteração na estrutura administrativa, com amparo neste projeto, tem como condição não implicar aumento de despesas. Mais que isso, diante da racionalização das ações da Administração, a expectativa é afastar a necessidade de incremento financeiro decorrente de novas criações de cargos para demandas específicas.

Com essas considerações, esta Presidência confia no acolhimento e apoio desta e. Casa Legislativa à presente proposição.

Recife, em 20 de Maio de 2024.

Desembargador Ricardo Paes Barreto  
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

Às 1ª, 2ª, 3ª comissões.

## Projetos

## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 001972/2024

Altera a Lei nº 13.995, de 22 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a inclusão de medidas de conscientização, prevenção, diagnose e combate ao bullying escolar no projeto pedagógico elaborado pelas escolas públicas e privadas de educação básica do Estado de Pernambuco, e dá

outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Alberto Feitosa, a fim de prever, nos estabelecimentos de ensino da rede pública estadual, a prioridade de transferência de matrícula aos alunos que sofreram *bullying* ou *cyberbullying*; estabelecer penalidades para os agressores; incluir o combate ao *cyberbullying*; e assegurar o acesso aos serviços públicos de assistência às vítimas e aos agressores.

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

## DECRETA:

Art. 1º A Lei nº 13.995, de 22 de dezembro de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Dispõe sobre a inclusão de medidas de conscientização, prevenção, diagnose e combate ao *bullying* e ao *cyberbullying* escolar no projeto pedagógico elaborado pelas escolas públicas e privadas de educação básica do Estado de Pernambuco, e dá outras providências." (NR)

"Art. 1º As escolas públicas e privadas de educação básica do Estado de Pernambuco deverão incluir em seu projeto pedagógico medidas de conscientização, prevenção, diagnose e combate ao *bullying* e ao *cyberbullying* escolar." (NR)

....."

"Art. 2º-A. Entre as medidas de conscientização, prevenção, diagnose e combate ao *bullying* e ao *cyberbullying* escolar, encontra-se a disponibilização de publicações sobre o tema nas bibliotecas das escolas públicas e privadas de educação básica." (NR)

.....

Art. 3º .....

.....

II - prevenir, diagnosticar e combater a prática do *bullying* e do *cyberbullying* nas escolas; (NR)

.....

IV - orientar os envolvidos em situação de *bullying* e *cyberbullying*, visando à recuperação da autoestima do desenvolvimento psicossocial e da convivência harmônica no ambiente escolar e social; (NR)

.....

Art. 3º-A. É assegurado aos agressores e às vítimas de *bullying* e *cyberbullying* acesso aos serviços públicos de assistência médica, social, psicológica e jurídica, que poderão ser oferecidos por meio de parcerias e convênios. (AC)

Art. 3º-B. Fica garantida, nos estabelecimentos de ensino da rede pública estadual, a prioridade de transferência de matrícula aos alunos que sofreram *bullying* ou *cyberbullying*. (AC)

§ 1º A preferência de que trata o *caput* deste artigo consiste na garantia de matrícula na série procurada pelo aluno, condicionada ao quantitativo de vagas ofertadas e à sua aprovação em teste específico para ingresso na instituição, caso exigido. (AC)

§ 2º Na hipótese de não haver vaga de imediato, será garantida a prioridade no processo de matrícula subsequente. (AC)

§ 3º A prioridade de vaga será concedida mediante a apresentação, no ato da transferência de matrícula, de termo de encaminhamento da unidade de ensino da rede estadual em que o aluno estava matriculado, comprovando a gravidade do *bullying* ou do *cyberbullying* sofrido pelo estudante, com a assinatura do diretor da unidade de ensino e dos responsáveis pelo menor. (AC)

Art. 3º-C. Como medida de combate ao *bullying* e ao *cyberbullying* escolar, devem ser adotadas as seguintes penalidades para os agressores, desde que devidamente previstas no regimento escolar: (AC)

I - advertência; (AC)

II - notificação dos pais ou responsáveis pelo aluno; (AC)

III - suspensão do aluno; e (AC)

IV - em último caso, transferência de unidade de ensino. (AC)

Parágrafo único. Antes da adoção das medidas previstas neste artigo, devem ser privilegiados mecanismos e instrumentos alternativos que promovam a efetiva responsabilização e a mudança de comportamento hostil do estudante agressor." (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## Justificativa

Trata-se de Projeto de Lei que altera a Lei nº 13.995, de 22 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a inclusão de medidas de conscientização, prevenção, diagnose e combate ao bullying escolar no projeto pedagógico elaborado pelas escolas públicas e privadas de educação básica do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

Em resumo, a modificação legislativa ora proposta busca incluir, dentre as medidas de combate à prática de *bullying* e *cyberbullying*, a concessão de prioridade na transferência de matrícula para alunos que tenham sofrido tais atos nas escolas da rede pública de ensino nas quais estavam matriculados anteriormente. Ademais, prevê progressivas penalidades para os agressores, com o intuito de inibir a prática de tais atos.

Além disso, acrescenta o combate ao *cyberbullying* escolar, assim como assegura o acesso aos serviços públicos de assistência médica, social, psicológica e jurídica às vítimas e aos agressores dos atos de *bullying* e *cyberbullying*.

Nesse contexto, a previsão da prioridade de transferência se mostra bastante relevante, uma vez que visa cessar a ocorrência do *bullying* ou do *cyberbullying* contra o estudante, retirando-o do ambiente hostil em que se encontrava. Por óbvio, tal atitude só deve ser tomada em casos comprovadamente nocivos à saúde e à vida das crianças e adolescentes vítimas. E, no que tange aos agressores, busca-se, primeiramente, através da adoção de mecanismos alternativos, a mudança do seu comportamento, caso não tenham o efeito esperado, passa-se à aplicação das penalidades cabíveis.

Do ponto de vista formal, a matéria se encontra inserida na competência legislativa concorrente dos estados membros para dispor sobre educação, proteção e defesa da saúde e proteção à infância e à juventude, conforme preconiza o art. 24, IX, XII e XV, da Constituição Federal.

Além disso, não existem óbices para a deflagração do processo legislativo pela via parlamentar, pois a matéria não se enquadra nas hipóteses de iniciativa do Governador do Estado (art. 19, § 1º, da Constituição Estadual).

Diante do exposto, solicito o valoroso apoio dos Nobres Parlamentares da Assembleia Legislativa.

Sala das Reuniões, em 16 de Maio de 2024.

ERIBERTO FILHO  
DEPUTADO

Às 1ª, 2ª, 3ª, 5ª, 9ª, 10ª, 11ª, 15ª comissões.

Proposição sujeita a análise de impacto orçamentário nos termos do art. 250-a do regimento interno.

## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 001973/2024

Veda a adoção de critérios que caracterizem discriminação contra estudantes e pesquisadores, em virtude de gestação, parto, puerpério, lactação,

<p>nascimento de filho ou adoção, nos processos de seleção ou renovação para bolsas de estudo e pesquisa das instituições estaduais de educação superior e das agências estaduais de fomento à pesquisa, no âmbito do Estado de Pernambuco.</p>
---

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO****DECRETA:**

Art. 1º Fica vedada qualquer forma de discriminação contra estudantes e pesquisadores, em virtude de gestação, parto, puerpério, lactação, nascimento de filho, adoção ou obtenção de guarda judicial para fins de adoção, nos processos de seleção para concessão de bolsas de estudo e pesquisa, ou sua renovação, realizados pelas instituições estaduais de educação superior e agências estaduais de fomento à pesquisa.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, configura a discriminação de que trata o *caput* contra estudantes e pesquisadores:

I - negar a concessão ou a renovação de bolsas de estudo em razão da pessoa ser gestante, parturiente, puérpera, lactante, adotante ou responsável pelo cuidado de uma ou mais crianças;

II - atribuir avaliação negativa no processo de seleção ou de renovação para bolsas de estudo em razão da pessoa ser gestante, parturiente, puérpera, lactante, adotante ou responsável pelo cuidado de uma ou mais crianças;

III - realizar perguntas de natureza pessoal sobre planejamento familiar nas entrevistas que integrem os processos seletivos para concessão ou renovação de bolsas de estudo e pesquisa; e

IV - impor obstáculos ou critérios de avaliação inexistentes no edital que dificultem ou impeçam, total ou parcialmente, com que a gestante, parturiente, puérpera, lactante, adotante ou responsável pelo cuidado de uma ou mais crianças, cumpra com as etapas do processo seletivo.

Art. 3º O agente que praticar o ato discriminatório descrito no art. 1º ficará sujeito à instauração de procedimento administrativo, em consonância com as disposições legais pertinentes a sua categoria funcional.

Art. 4º Os procedimentos de denúncia, apuração das infrações e aplicação das penalidades previstas, além de todos os outros aspectos necessários para a efetiva aplicação desta Lei, serão regulamentados pelo Poder Executivo.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificativa**

Este projeto de lei tem como objetivo assegurar a equidade, estabelecendo normas que garantam igualdade de oportunidades e, ao mesmo tempo, protejam os direitos de gestantes, parturientes, puérperas, lactantes e responsáveis pelo cuidado de uma ou mais crianças. Essa legislação cumpre uma importante função na luta pelo reconhecimento e a superação das desigualdades, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

O cuidado de crianças, a gestação, o puerpério, a adoção e a lactação são momentos significativos, mas muitas vezes são acompanhados por obstáculos adicionais, especialmente quando se tenta conciliar essas responsabilidades com a busca por educação superior ou uma qualificação profissional. A discriminação enfrentada por gestantes, parturientes, puérperas, adotantes e pessoas que cuidam de crianças no ambiente acadêmico se manifesta de várias formas, desde a recusa de bolsas de estudo até avaliações negativas baseadas nestes fatos, limitando oportunidades e reforçando estruturas desiguais.

O caso da professora e pesquisadora Maria Caramez Carlotto, da Universidade Federal do ABC (UFABC), no final do ano de 2023, escancarou a crueldade dessa forma de discriminação. Seu relato de violência de gênero durante o processo de avaliação para a concessão de bolsa de produtividade (PQ) do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) trouxe muita visibilidade para essa questão. O parecer de negativa da bolsa alegava que ela não havia realizado pós-doutorado no exterior, um requisito que sequer estava previsto no edital. Este parecer revelou o conteúdo discriminatório da avaliação, atribuindo a falta do pós-doutorado às suas gestações e à maternidade.

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 5º, assegura a todos os cidadãos e cidadãs a igualdade perante a lei, sem distinção de qualquer natureza. Além disso, o artigo 7º, inciso XVIII, garante à gestante a licença-maternidade sem prejuízo do emprego e do salário. No contexto acadêmico, é fundamental que esse princípio de não discriminação se estenda às oportunidades educacionais e de qualificação profissional.

O direito à educação, o direito à maternidade e à parentalidade, como um todo, são direitos fundamentais que devem ser harmonizados. Pessoas gestantes, adotantes, puérperas, lactantes e que cuidam de crianças muitas vezes enfrentam preconceitos implícitos ou explícitos que as desqualificam ou desfavorecem durante o processo seletivo de bolsas, prejudicando sua continuidade acadêmica e a sua carreira. O resultado desta equação é, precisamente, o aprofundamento das desigualdades entre homens, mulheres e pessoas que gestam. Destarte, impedir esta forma de discriminação nos processos de seleção de bolsas de estudo promove a igualdade e contribui para o desenvolvimento social e econômico de Pernambuco.

Ademais, a presença de mulheres e pessoas que gestam, especialmente gestantes, parturientes, puérperas, lactantes, adotantes ou responsáveis pelo cuidado de uma ou mais crianças, em programas de pós-graduação, enriquecerá o ambiente acadêmico, promovendo a diversidade de experiências e perspectivas.

Diante do exposto, solicito o valoroso apoio dos Nobres Parlamentares desta Assembleia Legislativa.

**Sala das Reuniões, em 17 de Maio de 2024.**

**DANI PORTELA**  
**DEPUTADA**

**Às 1ª, 3ª, 5ª, 9ª, 10ª, 11ª, 14ª comissões.**

## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 001975/2024

<p>Dispõe sobre a criação do “Programa além dos olhos” e dá outras providências.</p>
--

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO****DECRETA:**

Art. 1º Fica criado o “Programa Além dos Olhos”, voltado para a capacitação e mobilização dos profissionais que atuam direta e indiretamente com crianças e adolescentes, objetivando a identificação de sinais de abuso que vão “além dos olhos”.

§ 1º Entende-se por abusos “além dos olhos” os sinais de alerta sobre as alterações no comportamento da criança e do adolescente.

§ 2º O programa de capacitação será obrigatório a todos os profissionais que atuem diretamente e indiretamente com crianças e adolescentes.

§ 3º A capacitação citada no *caput* pode ser estendida aos estagiários e residentes alocados em unidades escolares e hospitalares.

§4º O treinamento deverá incluir ainda os profissionais da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, Conselheiros Tutelares e outros profissionais que atuam diretamente e indiretamente com crianças e adolescentes com algum tipo de necessidade especial.

Art. 2º O Poder Executivo fica autorizado, por meio da Secretaria de Educação e Esportes, da Secretaria da Saúde, da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, Secretaria de Desenvolvimento Social, Secretaria da Criança, Juventude e Prevenção às Drogas, a promover semestralmente a capacitação dos profissionais para identificar sinais de todos os tipos de abuso moral, físico e sexual em crianças e adolescentes, bem como fazer as denúncias por meio dos órgãos competentes.

Art. 3º O programa de capacitação deve ser promovido por meio de palestras, seminários, cursos e demais recursos que alcancem a finalidade seja na forma presencial ou virtual.

Parágrafo único. O Estado utilizará, preferencialmente, mão de obra de profissionais que integrem seu quadro de funcionários.

Art. 4º A capacitação deve atender todos os aspectos necessários à identificação dos sinais de abuso, abordagem e denúncia, contendo no mínimo:

I - contextualização do fenômeno da violência contra crianças e adolescentes;

II - violência sexual: vulnerabilidades e efeitos psicológicos;

III - identificação da violência infantil: indicadores físicos e comportamentais;

IV - documentos legais de proteção à criança e ao adolescente;

V - abordagem da criança e do adolescente em casos de suspeita;

VI - violência entre menores: Bullying e relacionamentos;

VII - abuso sexual digital;

VIII - sinais de abuso contra crianças com deficiência;

IX - da denúncia e da investigação; e

X - o papel da família, da escola e do serviço de saúde no enfrentamento à violência.

Art. 5º O Estado poderá criar uma cartilha denominada “Abuso moral, físico e sexual em crianças e adolescentes: Além dos Olhos”.

Parágrafo único. A cartilha pontuará os sinais de alerta sobre alterações no comportamento da criança e do adolescente e sobre como estabelecer uma relação de confiança entre pais, responsáveis e a criança

Art. 6º O disposto nesta Lei se aplica à rede privada, que deverá obedecer à carga horária mínima pré estabelecida, o conteúdo a ser abordado, ficando a promoção do respectivo treinamento a cargo da própria entidade de ensino.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

**Justificativa**

No dia 18 de maio é lembrado o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual Infantil, marcado pela campanha Maio Laranja. A data faz memória à menina capixaba Araceli Crespo, de apenas oito anos de idade. Ela foi sequestrada, drogada, espancada, estuprada e morta em 1973.

Sob a égide do art. 24 da Constituição Federal do Brasil, apresentamos o Projeto de Lei “Além dos Olhos” que prevê a capacitação de profissionais que tenham contato direto ou indireto com crianças e adolescentes para identificação de sinais de abuso moral, físico, sexual em crianças e adolescentes, que ocorram de maneira presencial ou virtual, no Estado de Pernambuco.

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. Dada à relevância da matéria, esperamos poder contar com o apoio dos nossos ilustres Pares nesta Casa para a sua aprovação.

Muitas vezes a criança não tem consciência de que é vítima de abuso ou maus-tratos. É muito comum que denúncias sobre violência partam das escolas e será o professor que vai perceber mudanças de comportamento, de humor, receber algum desenho, porque é alguém de confiança daquela criança.

O Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos divulgou em 2021 que 52% dos casos de exploração, violência ou abuso sexual ocorrem dentro da casa da vítima, e apenas um em cada 10 casos é notificado às autoridades. Ainda, divulgou no ano de 2020 que dos 159 mil registros feitos pelo Disque Direitos Humanos ao longo de 2019, 86,8 mil são de violações de direitos de crianças ou adolescentes, representando 55% do total. A violência sexual figura em 11% das denúncias que se referem a este grupo específico. Estudos revelam que apenas 10% dos casos são denunciados, o que levaria a quase 1 milhão de casos de abuso sexual infantil apenas em 2019. Grande parte dos abusos acontecem em ambientes domésticos, e 69% das denúncias são por violência diária.

O levantamento da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos permitiu identificar que a violência sexual acontece, em 73% dos casos, na casa da própria vítima ou do suspeito, mas é cometida por pai ou padrasto em 40% das denúncias.

A cada hora, ao menos três crianças e adolescentes são abusados no Brasil, chegando se à estimativa de que uma em cada três ou quatro meninas será vítima de abuso ou exploração sexual antes dos 18 anos. Entre os meninos, um em cada seis a dez.

Segundo o Governo Federal, em relatório divulgado em 2019, apontou o recebimento de 86.837 denúncias relacionadas a crianças e adolescentes no país. As principais violações foram negligência (62.019), violência psicológica (36.304), violência física (33.374) e violência sexual (17.029). As denúncias podem contar mais de um tipo violação.

A violência sexual de crianças e adolescentes pode ocorrer em várias idades (incluindo bebês). O abuso sexual se configura quando a criança é utilizada por adulto, ou até um adolescente, para praticar algum ato de natureza sexual.

A Constituição Federal prevê que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Já o Estatuto da Criança e do Adolescente é ainda mais específico, prevendo que em atenção ao dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público de assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos inerentes às crianças e adolescentes, deve-se atender à preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas e destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude.

É importante dizer, que ainda existem muitos profissionais despreparados para perceber os sinais. Todas as pessoas envolvidas no dia a dia da criança e do adolescente precisam ficar atentas e entender que na mão delas pode estar a diferença entre a vida e a morte de uma criança.

Para atingir esses objetivos, é imprescindível promover a capacitação de profissionais, por meio de treinamento e orientação para identificar sinais de abuso moral, físico e sexual praticados contra crianças e adolescentes.

Por fim, o processo de elaboração de uma cartilha organizada de maneira sistemática e englobando aspectos científicos, poderá contribuir positivamente com o conhecimento social, auxiliando a sociedade a ampliar a sua compreensão sobre o problema.

Embora a violência sexual, aparentemente, se caracterize de maneira específica em cada estado ou região, é algo que ocorre em todo o país, e no mundo. Nessa perspectiva, atribuir o problema a uma especificidade regional e elaborar material explicativo, contemplando conceitos e exemplificando alguns fatos de acordo com a realidade de cada município, onde ocorrerão as capacitações, possivelmente possa parecer uma redução da questão.

Diante do exposto, solicito aos meus pares a aprovação do projeto de lei em tela.

**Sala das Reuniões, em 26 de Abril de 2023.**

**WILLIAM BRIGIDO**  
**DEPUTADO**

**Às 1ª, 2ª, 3ª, 5ª, 9ª, 10ª, 11ª, 14ª, 15ª comissões.**

Proposição sujeita a análise de impacto orçamentário nos termos do art. 250-a do regimento interno.

## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 001976/2024

<p>Disciplina a proibição de hospedagem não autorizada de criança ou adolescente em hotel, motel, pensão ou estabelecimento congênere, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.</p>
---

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO****DECRETA:**

Art. 1º Fica disciplinada a proibição de hospedagem não autorizada de criança ou adolescente em hotel, motel, pensão ou estabelecimento congênere, no âmbito do Estado de Pernambuco, em suplementação ao art. 82 do Estatuto da Criança e do

Adolescente (Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990),

Art. 2º Para os fins desta Lei, o hotel, motel, pensão ou estabelecimento congênera deve atender aos seguintes requisitos:

I - exigir apresentação de documento de identidade original como condição de ingresso de qualquer pessoa nas áreas reservadas do estabelecimento, seja na condição de hóspede ou visitante;

II - exigir a apresentação de prova da condição de pai ou responsável, no caso de hospedagem de criança ou adolescente, bem como o preenchimento de ficha cadastral para tais situações;

III - manter em arquivo, pelo prazo de 5 (cinco) anos, em meio físico ou digital, todas as autorizações de hospedagem de criança ou adolescente apresentadas ao estabelecimento;

IV - afixar cartaz, em local de ampla visibilidade, contendo a redação do art. 82 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990); e

V - possuir responsável designado para coordenar e fiscalizar o cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990), sendo obrigatória a apresentação de todos os dados requisitados pela autoridade responsável.

Parágrafo único. Na falta de documento de identidade da criança ou do adolescente menor de 12 (doze) anos, o fato deverá ser anotado na ficha cadastral.

Art. 3º O responsável designado pelo estabelecimento informará aos Conselhos Tutelares e autoridades policiais sobre qualquer irregularidade ou suspeita relacionada à prestação das informações exigidas por esta Lei.

Art. 4º As infrações às disposições desta Lei sujeitam o responsável legal às sanções previstas no art. 250 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revoga-se a Lei nº 14.999, de 5 de junho de 2013.

#### Justificativa

Como representante legislativa do povo pernambucano, entendo ser imperativo atualizar e fortalecer as medidas de proteção às crianças e adolescentes em nossa jurisdição. Diante disso, proponho a suplementação do art. 82 do Estatuto da Criança e do Adolescente, com o intuito de regulamentar e coibir a prática nociva da hospedagem não autorizada de menores em estabelecimentos como hotéis, motéis, pensões e similares.

Apesar de o art. 82 já ser bastante difundido e do conhecimento de todos, mostra-se necessário o maior detalhamento das obrigações a serem cumpridas pelos estabelecimentos comerciais, principalmente nas rotinas de verificação dos hóspedes e na guarda das evidências documentais de regularidade.

Ao promover essa alteração legislativa, busca-se não somente cumprir com os preceitos do ECA, mas também promover uma cultura de responsabilidade compartilhada entre os estabelecimentos e a sociedade em geral. Estabelecer mecanismos claros de fiscalização e punição para aqueles que descumprirem essas normas é fundamental para garantir a eficácia da lei e proteger nossas crianças e adolescentes de potenciais danos.

Portanto, esta proposta visa reforçar o compromisso do Estado de Pernambuco com a defesa dos direitos da infância e da juventude, assegurando um ambiente seguro e propício ao seu pleno desenvolvimento.

Acerca da constitucionalidade da medida, o §2º, do art. 24 da Constituição Federal estabelece que a competência da União para legislar sobre normas gerais não exclui a competência suplementar dos Estados, o que se amolda perfeitamente ao presente caso.

Diante do exposto, solicito o valoroso apoio dos Nobres Parlamentares desta Assembleia Legislativa.

Sala das Reuniões, em 20 de Maio de 2024.

DANI PORTELA  
DEPUTADA

Às 1ª, 3ª, 11ª, 12ª, 15ª, 16ª comissões.

Sala das Reuniões, em 20 de Maio de 2024.

DANI PORTELA  
DEPUTADA

Às 1ª, 3ª, 11ª comissões.

## Emendas

### EMENDA Nº 00001/2024

Adita o Parágrafo único ao art. 4º do Projeto de Lei nº 1941/2024

Art. 1º O projeto de lei 1941/2024 passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

"Art 4º.....

.....

Parágrafo único. Garantir a não comercialização, uso e transporte de agrotóxicos, defensivos agrícolas, pesticidas, praguicidas, biocidas, agroquímicos, produtos fitofarmacêuticos ou produtos fitossanitários, cujos princípios ativos já estejam proibidos em outros países." (AC)

#### Justificativa

O Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos em Alimentos (Para), da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), segundo a pesquisadora do Inca, mostrou níveis fortes de contaminação em produtos como o arroz, alface, mamão, pepino, uva e pimentão, este, o vilão, em 90% das amostras coletadas. Mas estão também em praticamente toda a cadeia alimentar, como soja, leite e carne, que ainda não foram incluídas nas análises.

Os resultados preliminares apontam que pelo menos 30% dos 20 alimentos até agora analisados não poderiam sequer estar na mesa do brasileiro. Experiências de laboratórios feitas em animais demonstram que os agrotóxicos proibidos na União Europeia e Estados Unidos são associados ao câncer e a outras doenças de fundo neurológico, hepático, respiratórios, renais e má formação genética.

"São lixos tóxicos na União Europeia e nos Estados Unidos. O Brasil lamentavelmente os aceita", diz a toxicologista Márcia Sarpa de Campos Mello, da Unidade Técnica de Exposição Ocupacional e Ambiental do Instituto Nacional do Câncer (Inca), vinculado ao Ministério da Saúde. Conforme aponta a pesquisa feita em Lucas do Rio Verde, os agrotóxicos cancerígenos aparecem no corpo humano pela ingestão de água, pelo ar, pelo manuseio dos produtos e até pelos alimentos contaminados.

Venenos como o Glifosato são despejados por pulverização aérea ou com o uso de trator, contaminam solo, lençóis freáticos, hortas, áreas urbanas e depois sobem para atmosfera. Com as precipitações pluviométricas, retornam em forma de "chuva de agrotóxico", fenômeno que ocorre em todas as regiões agrícolas mato-grossenses estudadas. Os efeitos no organismo humano são confirmados por pesquisas também em outros municípios e regiões do país.

Na lista dos proibidos em outros países estão ainda em uso no Brasil estão o Tricolfon, Cihexatina, Abamectina, Acefato, Carbofuran, Forato, Fosmete, Lactofen, Parationa Metílica e Thiram.

Não há um único brasileiro que não esteja consumindo agrotóxico. Viramos mercado de escoamento do veneno recusado pelo resto do mundo.

Sala das Reuniões, em 09 de Maio de 2024.

WILLIAM BRIGIDO  
Deputado

Às 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª comissões.

## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 001977/2024

Altera a Lei nº 17.268, de 21 de maio de 2021, que dispõe sobre o uso do nome social de transexuais e travestis nas relações mantidas com órgãos e entidades da Administração Pública Direita e Indireta e instituições privadas de educação, saúde, cultura e lazer no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Juntas, a fim de determinar a afixação de cartazes informativos.

#### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

#### DECRETA:

Art. 1º A Lei nº 17.268, de 21 de maio de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art.5º-B. Os órgãos, entidades e instituições de que trata o art. 1º ficam obrigados a afixar cartazes informativos em local de fácil visualização, medindo 297 x 420 mm (Folha A3), contendo a seguinte informação: (AC)

"O direito ao nome social é previsto em lei, devendo ser respeitado por todas as pessoas, sob pena de multa, nos termos da Lei nº 17.268, de 21 de maio de 2021." (AC)

Parágrafo único. O cartaz informativo de que trata o *caput* pode ser substituído por tecnologias ou mídias digitais, desde que assegurado o mesmo teor e que seja acessível a todos aos frequentadores dos órgãos, entidades e instituições de que trata o art. 1º." (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificativa

A alteração na Lei nº 17.268, de 21 de maio de 2021, ora proposta, tem por finalidade garantir maior eficácia à referida norma, determinando que os órgãos e entidades de Administração Pública Direta e Indireta e instituições privadas de educação, saúde, cultura e lazer, no âmbito do Estado de Pernambuco, afixem cartaz informativo sobre ao direito ao nome social das pessoas transexuais e travestis.

O nome social é aquele que uma pessoa adota para ser chamada, independentemente do seu nome de registro civil. Entendemos que o respeito ao nome social é um reconhecimento essencial da identidade de gênero. A identidade de gênero é uma parte fundamental da autoimagem e da dignidade pessoal. Quando órgãos públicos utilizam o nome social, eles afirmam a identidade da pessoa, contribuindo para o seu bem-estar emocional e psicológico. Assim, o uso do nome social em documentos e interações oficiais ajuda a reduzir o estigma e a marginalização das pessoas transexuais e travestis, ocasionando efeitos positivo de longo prazo

O direito ao nome social é assegurado pela Constituição, por lei federal e, aqui em Pernambuco, pela Lei nº 17.268, de 21 de maio de 2021, de autoria das Juntas Codeputadas. Neste aspecto, a Constituição Federal de 1988 foi a primeira legislação a lançar as bases jurídicas sobre a validade do uso do nome social, através dos princípios da dignidade da pessoa humana e do respeito às diferenças. Mas a primeira norma específica a respeito do tema foi a Portaria nº 233 de 18 de maio de 2010, do Mistério de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, do Governo Dilma Rousseff, que assegurou aos servidores públicos, no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, o uso do nome social.

Além da lei federal e da nossa lei estadual, outros estados também contam com legislações sobre este tema, tais como Piauí, São Paulo, Rio de Janeiro e Mato Grosso do Sul. Deste modo, entendemos que a proposição legislativa ora apresentada é mais uma medida que vai contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e equitativa, onde todas as pessoas podem viver com dignidade e respeito.

Diante do exposto, solicito o valoroso apoio dos Nobres Parlamentares desta Assembleia Legislativa.

Sala das Reuniões, em 20 de Maio de 2024.

GILMAR JUNIOR  
Deputado

Às 1ª, 2ª, 3ª, 9ª comissões.

## Indicações

### Indicação Nº 006483/2024

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Exma. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Sr. Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura, e ao Sr. Rivaldo Rodrigues de Melo Filho, Diretor-Presidente do DER PE, para que sejam realizadas todas as **melhorias infraestruturais necessárias** para a recuperação da PE-475, como a recuperação e implantação de sinalização horizontal e vertifical, tapa-buraco, e demais serviços necessários para garantia de segurança e melhor trafegabilidade da rodovia.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Rivaldo Rodrigues de Melo Filho, Presidente do DER-PE; Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura.

#### Justificativa

A PE-475, que liga os municípios de Cedro e Salgueiro, é uma importante via para a população destas cidades e de todos os habitantes do Sertão Central. Estendendo-se por 26,7 quilômetros, ela há muito tempo necessita de urgentes melhorias. A recuperação da rodovia é essencial para garantir a segurança dos usuários e melhorar a trafegabilidade da via, que é uma rota importante para o escoamento da produção agrícola, para o comércio e para a prestação de serviços básicos. Diante da importância econômica e social dessa rodovia e da necessidade de prevenir acidentes, solicitamos a aprovação desta indicação, para que a PE-475 seja totalmente recuperada o mais breve possível, trazendo benefícios significativos a estes municípios e à região. É preciso que o Governo do Estado envide todos os esforços possíveis para resolver o cenário dramático da PE-475.

**Sala das Reuniões, em 16 de Maio de 2024.**

**DÉBORA ALMEIDA**  
Deputada

### Indicação Nº 006484/2024

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo à Exma. Governadora de Pernambuco, Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, extensivo ao Ilmo. Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento, Sr. José Almir Cirilo, extensivo ao Ilmo. Diretor-Presidente da Compesa, Sr. Alex Machado Campos, no sentido de viabilizar a construção de uma adutora que ligue o Canal do Pontal até o Sítio Favela, o Sítio Riacho e o assentamento Marecy Amador, localizados no município de Petrolina.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento; Alex Machado Campos, Diretor-Presidente da Compesa; Simão Dourado, Prefeito de Petrolina; Aero Cruz e demais Vereadores, Presidência da Câmara Municipal de Petrolina; Dácio Quirino, Liderança Política; Josemar dos Santos Oliveira, Presidente da Associação dos Agricultores do Assentamento Marecy Amador.

#### Justificativa

Atualmente, o Sítio Favela, o Sítio Riacho e o assentamento Marecy Amador, localizados no município de Petrolina, passam por severos problemas de abastecimento d'água, que seriam sanados com a construção de uma adutora vinda do Canal do Pontal. É sabido que a problemática da água no sertão do Estado vem sendo combatida com vigor pelos órgãos governamentais competentes, e sob forma de colaboração, redigimos a presente indicação pleiteando uma ação importantíssima em prol dos habitantes do distrito supracitado.

Nosso pleito está fundamentado na necessidade de agilizar a tomada de medidas técnicas e administrativas para viabilizar a autorização e o início das obras necessárias para corrigir o problema em comento. A satisfação dessa demanda vai proporcionar dignidade em forma de água para várias famílias pernambucanas, colaborando para melhores condições de alimentação, higiene e trabalho agropecuário.

Ante o exposto, solicito aos meus ilustres pares a aprovação desta indicação em Plenário.

**Sala das Reuniões, em 16 de Maio de 2024.**

**FABRIZIO FERRAZ**  
Deputado

### Indicação Nº 006485/2024

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um **VEEMENTE APELO** a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Pernambuco, Dra. Raquel Lyra, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Casa Civil, Dr. Túlio Vilaça, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura, Dr. Diogo Bezerra, e ao Ilustríssimo Senhor Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens – DER/PE, Dr. Rivaldo Rodrigues, no sentido de enviarem esforços necessários para procederem com a máxima brevidade o empenho por parte do DER/PE em agilizar a tomada de medidas técnicas e administrativas urgentes, visando uma operação Tapa Buracos na PE-180, no entroncamento da BR 232, no município de Belo Jardim, passando pelo cortando o município São Bento do Uma, até o entroncamento com a BR 423, no município de Lajedo, através de uma operação de tapa buracos, recapeamento asfáltico, serviços de sinalização e capinação da vegetação, com uma extensão de 41,70 Km, uma das principais vias da Região de Desenvolvimento do Agreste Central e Agreste Setentrional do Estado de Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Excelentíssima Senhora Dra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Excelentíssimo Senhor Dr. Túlio Vilaça, Secretário de Estado da Casa Civil; Excelentíssimo Senhor Dr. Diogo Bezerra, Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura; Ilustríssimo Senhor Dr. Rivaldo Rodrigues, Diretor Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco de Rp – DER/PE.

#### Justificativa

É este um dos principais motivos que nos leva a reivindicar o empenho por parte do DER/PE em agilizar a tomada de medidas técnicas e administrativas urgentes, visando uma operação tapa buracos na PE-180, no entroncamento da BR 232, no município de Belo Jardim, passando pelo cortando o município São Bento do Uma, até o entroncamento com a BR 423, no município de Lajedo, através de uma operação de tapa buracos, recapeamento asfáltico, serviços de sinalização e capinação da vegetação, com uma extensão de 41,70 Km, uma das principais vias da Região de Desenvolvimento do Agreste Central e Agreste Setentrional do Estado de Pernambuco.

Durante nossa visita in loco, constatamos a situação caótica da Rodovia PE-180, observa-se sua degradação, o perigo de acidentes é constante, infelizmente esta situação não é um caso isolado, visto que muitas estradas em todo Estado de Pernambuco, os motoristas o enfrentam desafios semelhantes.

A população local tem demonstrado apoio à iniciativa deste deputado, destacando a necessidade de melhorias na infraestrutura rodoviária. Os clamores por ações concretas para resolver os problemas das rodovias estaduais continuam a crescer, e nossa atuação tem sido reconhecida como um passo importante nesse sentido.

A Rodovia PE-180, do entroncamento da BR 232, no município de Belo Jardim, passando pelo cortando o município São Bento do Uma, até o entroncamento com a BR 423, no município de Lajedo, está passando por sérias dificuldades. A estrada sofre com a falta de sinalização e os buracos profundos em toda a sua extensão, de 41,70 km, principalmente no município de São Bento do Una.. O cenário ainda interfere diretamente na economia do Estado, uma vez que precariza os serviços das indústrias que funcionam na região. Está muito complicada essa situação, devido ao péssimo estado de conservação da Rodovia PE-180, o número de pessoas que têm danificado seus carros só cresce, os buracos são muitos nos dois sentidos, com o período das chuvas, há uma preocupação ainda mais, os buracos aumentam, formando crateras, já causaram acidentes recentes e prejuízos materiais aos motoristas que trafegam nesta rodovia.

A rodovia em questão rodovia que desempenha um papel vital no sistema de transporte regional, no entanto, a situação atual dos buracos na estrada tem causado transtornos significativos para motoristas, além de impactar negativamente o comércio local e a segurança dos usuários.

Faz-se necessário que sejam tomadas medidas urgentes por parte do DER/PE, com o objetivo de melhorar as condições de segurança para todos os que transitam pela citada rodovia de fundamental importância para uma região de economia diversificada e pujante, principal via de escoamento da produção agrícola da região.

Diante da relevância do pleito apresentado, é importância crucial a necessidade de melhorias na infraestrutura rodoviária, clamando por ações concretas para resolver os problemas das nossas rodovias estaduais, principalmente na PE180, onde os problemas só tendem a crescer.

Chegou a hora de reconstruir o nosso Pernambuco e ressuscitar o Leão do Norte, com mais trabalho e olhando para o futuro, para que seja realizada uma operação recapeamento, tapa buracos, serviços de sinalização e capinação da vegetação em toda sua extensão de 41,70 Km, no entroncamento da BR 232, no município de Belo Jardim, passando pelo cortando o município São Bento do Uma, até o entroncamento com a BR 423, no município de Lajedo.

Ante o exposto, julgamos justificada a presente indicação, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

**Sala das Reuniões, em 16 de Maio de 2024.**

**ABIMAEI SANTOS**  
Deputado

### Indicação Nº 006486/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja enviado apelo a Exma. Sra. Governadora de Pernambuco, Raquel Lyra, a Exma. Sra. Secretária Estadual de Educação e Esportes, Ivaneide Dantas, para que seja feita a ampliação de espaços na Escola Estadual Luisa Guerra localizada no Município do Cabo de Santo Agotinho, constando laboratórios, áreas de convivência e mais salas.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Ivaneide de Farias Dantas, Secretária de Educação e Esportes de Pernambuco.

#### Justificativa

Esta solicitação é fruto de uma visita técnica realizada a escola, onde foi constatado que a escola não tem espaços suficientes para estar atuando no ensino integral , visto que não se tem laboratórios, biblioteca, nem espaços de convivência.

Pois, a educação integral é uma concepção que compreende que a educação deve garantir o desenvolvimento dos sujeitos em todas as suas dimensões – intelectual, física, emocional, social e cultural e se constituir como projeto coletivo, compartilhado por crianças, jovens, famílias, educadores, gestores e comunidades locais.

Pelo exposto, requeremos o apoio dos nobres pares na aprovação da presente indicação, visto que se reveste de relevância para a sociedade.

**Sala das Reuniões, em 20 de Maio de 2024.**

**JEFERSON TIMÓTEO**  
Deputado

### Indicação Nº 006487/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora de Pernambuco, Exma. Sra. Ivaneide Dantas, Secretária de Educação e Esportes de Pernambuco , no sentido de providenciar a reforma/reconstrução da quadra poliesportiva da Escola Estadual Maria Eugenia Lopes Gomes , localizada no Cabo de Santo Agostinho.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Ivaneide de Farias Dantas, Secretária de Educação e Esportes de Pernambuco.

#### Justificativa

A prática esportiva nas escolas é de extrema importância, pois além de combater o sedentarismo, estimula o trabalho em equipe, pode aumentar a consciência corporal, a imunidade e a resistência muscular, além de colaborar para o desenvolvimento da coordenação motora e do sistema cognitivo, contribuindo para um melhor desempenho em todas as disciplinas.

Diante disso, a reforma da quadra poliesportiva da Escola Estadual Maria Eugenia Lopes Gomes se faz necessária, para a sua utilização nos mais diversos esportes, além do alcance dos objetivos citados anteriormente. Este requerimento proporciona o pleno estabelecimento do novo arranjo curricular do ensino médio da Secretaria de Educação e Esportes do Governo do Estado de Pernambuco e é fundamental para o desenvolvimento integral do estudante, conforme versa a BNCC (Base Nacional Curricular Comum).

Pelo exposto, requeremos o apoio dos nobres pares na aprovação da presente indicação, visto que se reveste de grande relevância social

**Sala das Reuniões, em 20 de Maio de 2024.**

**JEFERSON TIMÓTEO**  
Deputado

### Indicação Nº 006488/2024

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora de Pernambuco, Exma. Sra. Ivaneide Dantas, Secretária de Educação e Esportes de Pernambuco, no sentido de providenciar a reforma/reconstrução da quadra poliesportiva da Escola Estadual Emidio Cavalcanti De Albuquerque, localizada no Cabo de Santo Agostinho.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Ivaneide de Farias Dantas, Secretária de Educação e Esportes de Pernambuco.

#### Justificativa

A prática esportiva nas escolas é de extrema importância, pois além de combater o sedentarismo, estimula o trabalho em equipe, pode aumentar a consciência corporal, a imunidade e a resistência muscular, além de colaborar para o desenvolvimento da coordenação motora e do sistema cognitivo, contribuindo para um melhor desempenho em todas as disciplinas.

Diante disso, a reforma da quadra poliesportiva da Escola Estadual Emidio Cavalcanti de Albuquerque se faz necessária, para a sua utilização nos mais diversos esportes, elém do alcance dos objetivos citados anteriormente.

Este requerimento proporciona o pleno estabelecimento do novo arranjo curricular do ensino médio da Secretaria de Educação e Esportes do Governo do Estado de Pernambuco e é fundamental para o desenvolvimento integral do estudante, conforme versa a BNCC (Base Nacional Curricular Comum).

Diante do ora exposto, rogamos aos ilustres Pares desse Parlamento Estadual a aprovação da referida Indicação.

**Sala das Reuniões, em 20 de Maio de 2024.**

**JEFERSON TIMÓTEO**  
Deputado

### Indicação Nº 006489/2024

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Governadora do Estado de Pernambuco, Sra. Raquel Lyra e a Secretária Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade e Fernando de Noronha, Sra. Ana Luiza Ferreira, para que os órgãos competentes possam fazer a elaboração de estudos e adoção de providências, em caráter de urgência, visando a ampliação da estrutura de combate à incêndios ambientais no Estado de Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Ana Luiza Ferreira, Secretária Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade e Fernando de Noronha.

#### Justificativa

Estudos feitos entre 1985 e 2021 pela rede de pesquisas MapBiomos mostram que o estado perdeu 40% dos 8.277.900 hectares do bioma ( caatinga).

Além disso, Queimadas à beira das rodovias aumentam riscos de acidentes, visto que a fumaça atrapalha o visual do condutor, fato que tem ocorrido com uma certa frequência no estado de Pernambuco.

Ainda mais, as queimadas provocam perda fatal de fauna e flora. Do mesmo modo, a qualidade de ar sofre uma evidente queda em razão da contaminação ocasionada pelas fumaças, prejudicando diretamente a saúde dos cidadãos por ela afetados.

Nesse ínterim esta indicação tem como objetivo sugerir mais investimentos estaduais na estrutura de combate à incêndios florestais em Pernambuco, visando assim a proteção integral da fauna, flora e as pessoas do nosso Estado.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

**Sala das Reuniões, em 20 de Maio de 2024.**

**JEFERSON TIMÓTEO**  
Deputado

### Indicação Nº 006490/2024

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja enviado apelo a Exma. Sra. Governadora de Pernambuco, Raquel Lyra, ao Exmo. Sr. Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento, José Almir Cirilo, para que seja realizado um estudo no saneamento básico no Loteamento Canoas no Município de Ipojuca, a fim de que sejam implantadas melhorias, principalmente nos pontos em que o saneamento básico é deficiente.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo., Secretário de recursos hídricos e saneamento do Estado de Pernambuco.

#### Justificativa

Tendo em vista que o referido bairro possui saneamento básico deficiente, é necessário que seja realizado um estudo em seus pontos críticos, para mais dignidade dos seus moradores.

Ressalte-se que principalmente durante o período chuvoso que se aproxima, os moradores da área supracitada ficam mais vulneráveis e suscetíveis a propagação de doenças infecciosas e poluição.

Além disso, a falta de um saneamento básico adequado desvaloriza o município e diminui a desigualdade social.

Pelo exposto, requeremos o apoio dos nobres pares na aprovação da presente indicação, visto que se reveste de relevância para a sociedade.

**Sala das Reuniões, em 20 de Maio de 2024.**

**JEFERSON TIMÓTEO**  
Deputado

## Indicação Nº 006491/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra, ao Excelentíssimo Diretor Presidente da Compesa, Alex Machado Campos, para que seja regularizado o sistema de abastecimento de água do bairro: Olho D’Água II, no município de Rio Formoso Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco.

**Justificativa**

A proposição em tela, visa solicitar as autoridades governamentais, uma melhoria no abastecimento de água da referida localidade, pois moradores relatam um abastecimento com várias interrupções, além da má qualidade da água muitas vezes imprópria para o consumo.

Além de regularizar o abastecimento na localidade supracitada, é necessário que seja realizado um serviço de tratamento da água em prol da saúde dos seus moradores.

Diante do ora exposto, rogamos aos Ilustres pares desse Parlamento Estadual a aprovação da referida indicação dada a sua relevância social.

**Sala das Reuniões, em 20 de Maio de 2024.**

**JEFERSON TIMÓTEO**  
Deputado

## Indicação Nº 006492/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra, ao Excelentíssimo Diretor Presidente da Compesa, Alex Machado Campos, para que seja regularizado o sistema de abastecimento de água do bairro: Vila São Francisco, no município de Rio Formoso Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; ALEX MACHADO CAMPOS, Diretor Presidente da Compesa.

**Justificativa**

A proposição em tela, visa solicitar as autoridades governamentais, uma melhoria no abastecimento de água da referida localidade, pois moradores relatam um abastecimento com várias interrupções, além da má qualidade da água muitas vezes imprópria para o consumo.

Além de regularizar o abastecimento na localidade supracitada, é necessário que seja realizado um serviço de tratamento da água em prol da saúde dos seus moradores.

Diante do ora exposto, rogamos aos Ilustres pares desse Parlamento Estadual a aprovação da referida indicação dada a sua relevância social.

**Sala das Reuniões, em 20 de Maio de 2024.**

**JEFERSON TIMÓTEO**  
Deputado

## Indicação Nº 006493/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo à Exma. Senhora Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, ao Exmo. Sr. Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do estado de Pernambuco, Diogo Bezerra, no sentido de promover esforços para a requalificação da PE-37 trecho que liga o município de Vitória de Santo Antão, ao distrito de Juçaral no Cabo de Santo Agostinho. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura.

**Justificativa**

A presente indicação faz-se necessária, tendo em vista as péssimas condições da PE-37 trecho que liga o município de Vitória de Santo Antão, ao bairro de Juçaral no Cabo de Santo Agostinho, necessitando de requalificação urgente.

Ressalta-se a importância de Juçaral, um distrito do município do Cabo de Santo Agostinho situado na área rural, a aproximadamente 60 km de Recife, conhecido por ser um destino religioso de destaque, sobretudo por abrigar a igreja de Nossa Senhora da Conceição Aparecida, a qual foi elevada a santuário desde outubro de 2019.

O templo construído desde 2017 faz parte da paróquia de São José e abriga desde a sua inauguração a imagem peregrina de Nossa Senhora Aparecida que percorreu todas as paróquias da Arquidiocese, entre os anos de 2016 e 2017, por ocasião do Ano Mariano Nacional.

A igreja que abriga o Santuário de Nossa Senhora Aparecida, recebe diversos eventos religiosos da Comunidade Obra de Maria, promove constantemente caminhadas de romeiros; procissões; missas e programação cultural, recebendo caravanas de romeiros principalmente dos municípios Aliança, Cabo de Santo Agostinho, Recife e Vitória de Santo Antão.

As referidas melhorias são necessárias em prol dos transeuntes, os quais poderão transitar por uma estrada mais segura e conseqüentemente em um ambiente mais confortável, fazendo com que esse importante destino religioso seja mais visitado.

Tendo em vista a importância de Juçaral para a cultura religiosa, e o fato de muitas vezes deixar de receber visitantes de outras localidades devido as condições

**Sala das Reuniões, em 20 de Maio de 2024.**

**JEFERSON TIMÓTEO**  
Deputado

## Indicação Nº 006494/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, para que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra e a Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Alessandro Carvalho, no sentido de intensificar a presença constante de Policiamento no município de Rio Formoso. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco.

**Justificativa**

A segurança é um dever do Estado, direito de todos constitucionalmente previsto. Posto isso, a proposição em tela visa solicitar as autoridades governamentais, o aumento do efetivo policiamento no Município supracitado onde há alto índice de violência.

Tal solicitação é de extrema importância face à atuação de meliantes que vem deixando em pânico os moradores da localidade.

Pelo exposto, requeremos o apoio dos nobres pares na aprovação da presente indicação, visto que se reveste de grande relevância social.

**Sala das Reuniões, em 20 de Maio de 2024.**

**JEFERSON TIMÓTEO**  
Deputado

## Indicação Nº 006495/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra, ao Excelentíssimo Diretor Presidente da Compesa, Alex Machado, para que seja

regularizado o abastecimento de água no Bairro de Campo do Avião no Município de Ipojuca.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alx, Diretor Presidente da Compesa.

**Justificativa**

A proposição em tela, visa solicitar as autoridades governamentais, uma melhoria no abastecimento de água no referido bairro, ao qual moradores relatam um abastecimento com várias interrupções, além da má qualidade da água muitas vezes imprópria para o consumo.

Além de regularizar o abastecimento na localidade supracitada, é necessário que seja realizado um serviço de tratamento da água em prol a saúde dos seus moradores.

Diante do ora exposto, rogamos aos Ilustres pares desse Parlamento Estadual a aprovação da referida indicação.

**Sala das Reuniões, em 20 de Maio de 2024.**

**JEFERSON TIMÓTEO**  
Deputado

## Indicação Nº 006496/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra, ao Excelentíssimo Diretor Presidente da Compesa, Alex Machado, para que seja regularizado o abastecimento de água no Distrito de Nossa Senhora do Ó no Município de Ipojuca.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alex Mchado, Diretor Presidente da Compesa.

**Justificativa**

A proposição em tela, visa solicitar as autoridades governamentais, uma melhoria no abastecimento de água no referido bairro, ao qual moradores relatam um abastecimento com várias interrupções, além da má qualidade da água muitas vezes imprópria para o consumo.

Além de regularizar o abastecimento na localidade supracitada, é necessário que seja realizado um serviço de tratamento da água em prol a saúde dos seus moradores.

Diante do ora exposto, rogamos aos Ilustres pares desse Parlamento Estadual a aprovação da referida indicação.

**Sala das Reuniões, em 20 de Maio de 2024.**

**JEFERSON TIMÓTEO**  
Deputado

## Indicação Nº 006497/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora de Pernambuco, ao Exmo. Sr. Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do estado de Pernambuco, Diogo Bezerra, para que seja feito um estudo para solução do engarrafamento causado na entrada de Pontezinha, no Cabo de Santo Agostinho, e que seja criada uma colaboração do DER com a Secretária de Defesa Social do município para construção desta solução.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura.

**Justificativa**

Esta é a principal via de acesso a importantes empresas da RMR, como a Vitarella, a Fiabesa, a Bimbo Brasil ( antiga Plus Vita) e a FCA do grupo Stellantis (antiga TCA), além de ser acesso único ao bairro da sotave.

A fim de trazer uma melhor mobilidade para as pessoas e garantir um modal rodoviário efetivo para o escoamento dos produtos das empresas supracitadas, reforçamos este pedido de colaboração.

Diante do ora exposto, rogamos aos ilustres Pares desse Parlamento Estadual a aprovação da referida Indicação.

**Sala das Reuniões, em 18 de Março de 2024.**

**JEFERSON TIMÓTEO**  
Deputado

## Indicação Nº 006498/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo à Exma. Governadora do Estado de Pernambuco, Sr.ª Raquel Lyra; à Exma. Vice-Governadora do Estado de Pernambuco, Sr.ª Priscila Krause; ao Exmo. Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco, Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Mattos; para que em caráter de urgência passe a estabelecer permanentemente aos finais de semana e feriados o funcionamento da Delegacia de Polícia Especializada no Atendimento à Mulher do município do Cabo de Santo Agostinho.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco.

**Justificativa**

O número de violência doméstica contra a mulher em Pernambuco só tem crescido. Segundo dados da Secretaria de Defesa Social foram 43.553 (quarenta e três mil quinhentas e cinquenta e três) denúncias desse tipo somente em 2022. Isso tratando apenas dos casos que chegam a ser denunciados, pois infelizmente muitas vezes o fato sequer chega a ser noticiado.

Uma vez que estes casos de violência doméstica contra a mulher em sua grande maioria são praticados aos finais de semana e feriados, o fato de as mulheres do Cabo de Santo Agostinho não conseguirem noticiar o fato junto à Delegacia Especializada por falta de funcionamento nos referidos dias acaba favorecendo o infrator, sem contar que muitas vezes não é possível aguardar o próximo dia útil de funcionamento para que a mulher receba o devido atendimento, quando a sua vida sendo posta em perigo.

Sendo assim, é imprescindível que as mulheres do Cabo de Santo Agostinho tenham aos finais de semana e feriados o mesmo atendimento e acolhimento que já é realizado pela Delegacia de Polícia Especializada no Atendimento à Mulher do município nos dias convencionais.

Conforme exposto, solicito o valoroso apoio dos Nobres Parlamentares da Assembleia Legislativa para a aprovação da presente indicação, dada a sua relevância e interesse social.

**Sala das Reuniões, em 08 de Abril de 2024.**

**JEFERSON TIMÓTEO**  
Deputado

## Indicação Nº 006499/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, Ilmo. Sr. Diogo de Carvalho Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Ilmo. Sr. Rivaldo Rodrigues de Melo Filho, Diretor do Departamento de Estradas e Rodagens, no sentido de solicitar a recuperação da PE-200, que liga a cidade de Pesqueira ao distrito de Mutuca. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora; Diogo de Carvalho Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura; Rivaldo Rodrigues de Melo Filho, Diretor do Departamento de Estradas e Rodagens.

**Justificativa**

Este pleito visa atender à recorrente reivindicação dos usuários da rodovia, em especial, dos condutores que se deslocam entre distrito entre a cidade de Pesqueira e o distrito de Mutuca. Por meio da recuperação da PE-200, evitar-se-ia acidentes, danos físicos e avarias em veículos.

Temos certeza que Pernambuco no seu estado de mudança, irá atender o nosso pleito, para que possamos continuar avançando e contribuindo com o desempenho do nosso Estado.

Ante o exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação desta indicação.

**Sala das Reuniões, em 20 de Maio de 2024.**

**LUCIANO DUQUE**  
Deputado

## Indicação Nº 006500/2024

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Apelo à Excelentíssima Senhora Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; a Excelentíssima Sra. Ivaneide Dantas, Secretária de Educação e Esportes, no sentido de promover melhorias na Escola Pastor Amaro de Sena, Caetés II, Abreu e lima - PE.

Para as ações cabíveis, é necessário levar em consideração, os seguintes itens:

- Suprimento para contratação de vigilante;
  - Necessidade de iluminação e manutenção da quadra poliesportiva;
  - Por fim, a ampliação da escola com criação de mais salas de aula.
- Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exma. Sra. Ivaneide Dantas, Secretária de Educação do Estado de Pernambuco.

### Justificativa

Tais medidas se fazem necessárias, uma vez que realizada visita à referida Instituição Educacional, identificamos a necessidade de melhorias, como a contratação de vigilância para melhor assegurar o patrimônio da unidade escolar, alunos e funcionários, melhorias na iluminação, reestabelecer as obras de manutenção na quadra poliesportiva, e por fim, a criação de salas de aula tendo em vista a quantidade de alunos a unidade escolar está realizando rodizio de turmas para as aulas. Solicitamos a fim de apresentar eficiência e qualidade de ensino na escola, visando incentivar o desempenho para o sucesso escolar dos estudantes.

**Sala das Reuniões, em 15 de Maio de 2024.**

**RENATO ANTUNES**  
Deputado

## Requerimentos

### Requerimento Nº 002099/2024

Requeremos à mesa ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja consignado na ata dos trabalhos desta casa no dia de hoje, **VOTO DE APLAUSO** pelo excelente desempenho profissional demonstrado pelo servidor **ESMERALDO RODRIGUES DE LIMA NETO**, há 25 (vinte e cinco) anos servidor da Secretaria de Saúde da Prefeitura da Cidade do Recife, exercendo a função de Enfermeiro Sanitarista, atualmente no PSF dos Coelhos da Prefeitura da Cidade do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Excelentíssimo Senhor Dr. João Campos, Prefeito da Cidade do Recife; Excelentíssima Senhora Dra. Luciana Albuquerque, Secretária de Saúde; Excelentíssima Senhora Dra. Andreza Barkokebas Santos de Faria, Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde; Ilustríssimo Senhor Dr. Josué Regino da Costa, Gerente Geral do Distrito Sanitário I da Prefeitura da Cidade do Recife; Ilustríssimo Senhor Esmeraldo Rodrigues de Lima Neto, servidor da Secretaria de Saúde da Prefeitura da Cidade do Recife.

### Justificativa

No serviço público, há os que não se contentam com uma prestação laboral apenas para cumprimento de jornada. No trato com as pessoas, demonstram fidalguia e lhes dão comumente, uma atenção especial. Tais servidores são excepcionais, exatamente porque entendem que sua atividade deve ser exercida com empenho e dedicação. É comum encontrar profissionais que cumprem bem as suas funções e que buscam ser eficazes no exercício das suas funções. No entanto, quando encontramos pessoas que além de eficientes e eficazes no que fazem demonstram enorme dedicação e envolvimento, não medindo esforços para melhorar a vida das pessoas. Na atuação de forma humanizada do servidor **Esmeraldo Rodrigues de Lima Neto**, sentimos que precisamos e devemos provocar outras pessoas a desenvolver o mesmo denodo e a mesma dedicação, no desempenho de suas funções. A dignidade, o decoro, o zelo, a probidade, a dedicação, a cortesia, a eficiência, a presteza e o interesse público, são esses princípios que norteiam a conduta dessa profissional. Que a dedicação e envolvimento de **Esmeraldo Rodrigues de Lima Neto**, sirva de exemplo para todos aqueles que no dia a dia têm como dever servir ao próximo.

Em reconhecimento ao excelente trabalho que presta, requeiro aos nossos ilustres Pares a aprovação, nesta Casa, de um **VOTO DE APLAUSO** para o supracitado.

**Sala das Reuniões, em 16 de Maio de 2024.**

**ABIMAEEL SANTOS**  
Deputado

### Requerimento Nº 002100/2024

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário seja enviado **VOTO DE CONGRATULAÇÕES AO POVO DE BEZERROS**, pela passagem dos 154 anos de emancipação política, comemorado no dia 18 de maio do corrente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Ilma. Sra. Maria Lucielle Silva Laurentino, Prefeita de Bezerros; Ilma. Sra. Maria do Socôrrro Silva, Vice Prefeita; Ver. Diogo Lemos, Presidente da Câmara de Vereadores de Bezerros; Ver. Emanuel Messias da Silva, Vereador; Ver. Edvaldo correira de Lima (Adé Motos), Vereador; Ver. Carlos Eduardo de lima, Vereador; Ver. Luís Sales, Vereador; Ver. José Nathan Bezerra da Silva, Vereador; Ver. Jose Rogério Correia, Vereador; Ilmo. Sr. Willamar Alves, Diretor Rádio Agreste FM.

### Justificativa

Bezerros é um município que tem desempenhado um papel vital na região do agreste meridional, contribuindo significativamente para o desenvolvimento cultural, econômico e social. Ao longo de sua história, Bezerros tem se destacado por suas tradições, sua gente acolhedora e seu compromisso com o progresso.

O município é conhecido por sua identidade cultural forte, celebrado por suas manifestações folclóricas, como o Carnaval dos Papangus, que atrai visitantes de todo o país. A cidade também preserva tradições populares, como a arte em barro, com seus artesanos reconhecidos nacionalmente por suas habilidades. Além disso, Bezerros se destaca por seu desenvolvimento econômico sustentável e por oferecer uma qualidade de vida que valoriza suas raízes históricas.

Ao completar 154 anos, Bezerros merece nosso reconhecimento e nossa homenagem. Através deste voto de congratulações, expressamos nossa gratidão pelo legado que Bezerros construiu ao longo dos anos e renovamos nosso compromisso em apoiar e valorizar esta querida cidade.

Portanto, peço aos nobres colegas que apoiem este requerimento, demonstrando nosso respeito e apreço pelo aniversário de Bezerros. Juntos, celebremos esta importante data e reafirmamos nosso compromisso com o crescimento e o bem-estar dessa região.

Diante do exposto, solicito aos ilustres pares a aprovação deste Requerimento.

**Sala das Reuniões, em 17 de Maio de 2024.**

**JOÃOZINHO TENÓRIO**  
Deputado

### Requerimento Nº 002101/2024

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário seja enviado **VOTO DE CONGRATULAÇÕES AO POVO DE CARUARU**, pela passagem dos 167 anos de emancipação política, comemorado no dia 18 de maio do corrente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Ilmo. Sr. Rodrigo Pinheiros, Prefeito Municipal de Caruaru; Ver. Bruno Lambreta, Presidente da Câmara de Vereadores de Caruaru; Ver. Filipe José –, Vereador; Ilmo. Sr. Willamar Alves, Diretor Rádio Agreste FM.

### Justificativa

Caruaru é uma cidade emblemática na região do agreste central pernambucano, conhecida nacionalmente por sua rica cultura, sua tradição artesanal e seu povo hospitaleiro. Ao longo de sua história, Caruaru se destacou como um importante polo econômico, cultural e turístico, contribuindo de maneira significativa para o desenvolvimento do estado e do país.

Ao completar 167 anos de emancipação política, Caruaru merece ser reconhecida e homenageada por sua resiliência, sua diversidade e seu espírito empreendedor. Esta data representa não apenas um marco histórico, mas também uma oportunidade para celebrarmos as conquistas e os valores que tornam Caruaru uma cidade tão especial.

Portanto, como forma de expressar minha admiração e respeito pelo aniversário de emancipação política de Caruaru. Quero que esta homenagem reforce nosso compromisso em promover o progresso e o bem-estar dessa cidade e de seus habitantes.

Diante do exposto, solicito aos ilustres pares a aprovação deste Requerimento.

**Sala das Reuniões, em 17 de Maio de 2024.**

**JOÃOZINHO TENÓRIO**  
Deputado

### Requerimento Nº 002102/2024

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário seja enviado **VOTO DE CONGRATULAÇÕES AO POVO DE QUIPAPÁ**, pela passagem dos 124 anos de emancipação política, comemorado no dia 19 de maio do corrente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Ilmo. Sr. Genivaldo Temóteo Bezerra, Prefeito; Ilmo. Sr. Alexandre Marques Brasil, Presidente da Câmara de Vereadores.

### Justificativa

O município de Quipapá teve sua origem concentrada ao redor da pequena capela de Nossa Senhora da Conceição de Quipapá. Alcançou sua emancipação política em 1900, quando se tornou município, desmembrando-se de Água Preta.

A cultura de Quipapá é marcada por suas festas tradicionais, como o Carnaval e as festividades religiosas. A cidade também é conhecida por suas manifestações culturais populares, incluindo o artesanato local.

Portanto na passagem de mais um aniversário desse município pernambucano, envio os parabéns, a fim de prestar esta justa homenagem a **QUIPAPÁ**, terra de gente guerreira e de fé, que acolhe os visitantes e que zela por seus filhos. Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação.

**Sala das Reuniões, em 17 de Maio de 2024.**

**JOÃOZINHO TENÓRIO**  
Deputado

### Requerimento Nº 002103/2024

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário seja enviado **VOTO DE CONGRATULAÇÕES AO POVO DE MOREILÂNDIA**, pela passagem dos 60 anos de emancipação política, comemorado no dia 19 de maio do corrente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Ilmo. Sr. Vicente Teixeira Sampaio Neto, Prefeito; Ilmo. Sr. Daniel Soares, Presidente da Câmara de Vereadores.

### Justificativa

Durante a grande seca de 1877, vários agricultores do Ceará deixaram suas terras em busca de locais onde houvesse água para sobreviver. Foi o caso de Claudiano Alves Moreira, que veio de Iguatu, no Ceará, com sua família e rebanho. Estabeleceu-se no sertão pernambucano na região onde pertencia a paróquia de Granito e lá cultivaram plantações frutíferas. Logo o local passou a ser chamado Sítio dos Moreiras e em 1991 um plebiscito mudou o nome do município para Moreilândia.

Portanto na passagem de mais um aniversário desse município pernambucano, envio os parabéns, a fim de prestar esta justa homenagem a **MOREILÂNDIA**, terra de gente guerreira e de fé, que acolhe os visitantes e que zela por seus filhos. Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação.

**Sala das Reuniões, em 17 de Maio de 2024.**

**JOÃOZINHO TENÓRIO**  
Deputado

### Requerimento Nº 002104/2024

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário seja enviado **VOTO DE CONGRATULAÇÕES AO POVO DE PANELAS**, pela passagem dos 154 anos de emancipação política, comemorado no dia 18 de maio do corrente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Ilmo. Sr. Ruben Lima, Prefeito; Ilma. Sr. Genilson Lucena, Vice Prefeito; Ilmo. Sr. Denival José de Melo, Presidente da Câmara de Vereadores; Ilmo. Sr. Heleno Sabino Neto, Empresário.

### Justificativa

O município teve início em fins do Século XVIII, com o português Manoel Santiago de Miranda morador de Garanhuns, que trabalhava como coletor de impostos. Dentre suas idas e vindas pela Região do Agreste Central resolveu adquirir terras naquelas paragens. Passados os anos, a localidade passou a ser denominada Painelas de Miranda, localizada entre três serras próximas.

Painelas é uma cidade do interior pernambucano localizada no Agreste Central do Estado, distante a 180 km da capital, conhecida no cenário nacional por ter sido palco de uma das batalhas mais importantes do Brasil a famosa Guerra dos Cabanos.

Portanto na passagem de mais um aniversário desse município pernambucano, envio os parabéns, a fim de prestar esta justa homenagem a **PANELAS**, terra de gente guerreira e de fé, que acolhe os visitantes e que zela por seus filhos. Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação.

**Sala das Reuniões, em 17 de Maio de 2024.**

**JOÃOZINHO TENÓRIO**  
Deputado

### Requerimento Nº 002105/2024

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário seja enviado **VOTO DE CONGRATULAÇÕES AO POVO DE LAJEDO**, pela passagem dos 75 anos de emancipação política, comemorado no dia 19 de maio do corrente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Ilmo. Sr. Erivaldo Rodrigues de Amorim, Prefeito; Imo. Sr. Flaviano Assis, Presidente da Câmara de Vereadores; Ilmo. Sr. Nilton Vicente da Silva, Liderança.

### Justificativa

Seu nome deriva dos muitos lajeiros existentes nas suas proximidades, medindo uma área de dois hectares, mais ou menos, chamados “Caldeirões”, servindo para abastecer d’água a população.

Lajedo é a cidade mais jovem da região do agreste, ela já foi distrito de Canhotinho e viraria município autônomo por sugestão e um decreto do então governador da época, que indicou um interventor até que houvesse a eleição municipal. A principal atividade econômica do município é a agropecuária. O comércio desenvolve-se como fonte de emprego na economia da cidade.

Portanto na passagem de mais um aniversário desse município pernambucano, envio os parabéns, a fim de prestar esta justa homenagem a **LAJEDO**, terra de gente guerreira e de fé, que acolhe os visitantes e que zela por seus filhos. Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação.

**Sala das Reuniões, em 17 de Maio de 2024.**

**JOÃOZINHO TENÓRIO**  
Deputado

### Requerimento Nº 002106/2024

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja realizada uma Reunião Solene no dia 17 de junho de 2024, em Homenagem ao Dia Estadual dos Profissionais de Eventos.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Saulo Galdino, Coordenador de eventos.

### Justificativa

Em Pernambuco, a data de 17 de junho é celebrada como o Dia Estadual do Profissional de Eventos, estabelecida pela Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017.

A alteração a esta lei, para incluir o Dia do Profissional de Eventos foi proposta pelo deputado Joel da Harpa, com a sugetão do produtor de eventos Saulo Galdino, atual coordenador de eventos da OAB-PE.

Segundo dados do Serviço Brasileiro de Apoio às Micros e Pequenas Empresas (Sebrae), o setor de eventos é abrangente, englobando 52 segmentos da economia e representando mais de 3% do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro. Anualmente, movimenta cerca de R\$ 37 bilhões, empregando quase 3 milhões de pessoas e gerando aproximadamente R\$ 4,2 bilhões em impostos.

Esses profissionais desempenham papéis fundamentais em diversas esferas da vida, desde eventos familiares até reuniões profissionais e sociais. Com disciplina e empenho, estão sempre em busca da excelência em suas atividades, contribuindo significativamente para a dinâmica econômica e social do país.

Ante o exposto, requer dos nobres colegas a aprovação do presente requerimento para a realização de uma Sessão Solene em Homenagem ao Dia Estadual dos Profissionais de Eventos.

**Sala das Reuniões, em 17 de Maio de 2024.**

**JOEL DA HARPA**  
Deputado

## Requerimento Nº 002107/2024

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Congratuações ao professor Jean Carlos Coelho de Alencar em razão da sua nomeação como reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano (IFSertãoPE), ocorrida no dia 17 de maio de 2024.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Sr. Jean Carlos Coelho de Alencar, Reitor do IFSertãoPE; Exmo. Sr. Luiz Inácio Lula da Silva, Presidente da República Federativa do Brasil; Exmo. Sr. Camilo Sobreira de Santana, Ministro de Estado da Educação; Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Sra. Ivaneide de Farias Dantas, Secretária de Educação e Esportes do Estado de Pernambuco.

### Justificativa

Venho presente desejar Congratulações ao professor Jean Carlos Coelho de Alencar pela sua nomeação como Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano (IFSertãoPE), ocorrida no dia 17 de maio de 2024.

O professor Jean Carlos Coelho de Alencar foi nomeado como o novo Reitor do IFSertãoPE através de decreto assinado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, e pelo Ministro da Educação, Camilo Sobreira de Santana, e seu mandato tem duração de quatro anos.

A nomeação de Jean Alencar é resultado de uma eleição democrática realizada pela comunidade acadêmica do IFSertãoPE no mês de dezembro de 2023. Ele sucede a Professora Maria Leopoldina Veras Camelo, que exerceu a função de Reitora do IFSertãoPE por dois mandatos consecutivos de maneira brilhante.

O novo Reitor possui uma sólida formação acadêmica, sendo graduado em Ciência da Computação pela Faculdade de Ciências Aplicadas de Petrolina (2007), especialista em Gestão de Tecnologia da Informação, e mestre em Engenharia de Software pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) (2015). Jean Carlos tem uma longa trajetória no IFSertãoPE, onde atua como professor desde 2008, tendo passado pelos campi de Floresta, Ouricuri, e pela Reitoria, onde exerceu a função de Pró-Reitor de Orçamento e Administração pelos últimos oito anos.

Desde o dia 15 de abril de 2023, Jean Carlos estava atuando como Reitor Substituto do IFSertãoPE, uma vez que o mandato anterior encerrou-se no dia 14 de abril de 2023.

Faço votos de êxito ao Professor Jean Carlos Coelho de Alencar na nova missão junto a esta renomada instituição de educação, certos de que sua gestão será marcada por significativas contribuições ao desenvolvimento educacional do Sertão Pernambucano. Diante do exposto, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente proposição.

**Sala das Reuniões, em 18 de Maio de 2024.**

**SOCORRO PIMENTEL**  
Deputada

## Requerimento Nº 002108/2024

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na ata dos trabalhos legislativos de hoje, um voto de congratulações ao município de Caruaru pelo aniversário de 167 anos, comemorados no dia 18 de maio.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora de Pernambuco; Rodrigo Anselmo Pinheiro dos Santos, Prefeito de Caruaru; Bruno Lambreta e demais Vereadores, Presidência da Câmara Municipal de Caruaru.

### Justificativa

No dia 18 de maio, relembramos com alegria a passagem do 167º aniversário do querido município de Caruaru, verdadeiro lar para todos os pernambucanos.

Cidade acolhedora de povo batalhador, Caruaru é movida por aproximadamente 378 mil caruaruenses, que muito se orgulham desta terra merecedora de nossas congratulações.

Pelo transcurso do 167º aniversário de Caruaru, solicito aos meus ilustres pares a aprovação deste Requerimento em Plenário.

**Sala das Reuniões, em 20 de Maio de 2024.**

**FABRIZIO FERRAZ**  
Deputado

## Requerimento Nº 002109/2024

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que consignado na ata dos trabalhos desta casa no dia de hoje, VOTO DE APLAUSO ao médico Leonardo Gomes Menezes, coordenador do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) da Região Metropolitana do Recife, por demonstrar mais uma vez o espírito de humanidade, ao se deslocar para o Rio Grande do Sul, que sofre uma tragédia causada por enchentes, para salvar vidas em resgate aeromédico.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Leonardo Gomes Menezes, Coordenador do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) da Região Metropolitana do Recife.

### Justificativa

A proposição que estou apresentando visa homenagear a atuação e desempenho do médico Leonardo Gomes Menezes, coordenador do SAMU 192 Metropolitano, por estar atuando no resgate médico aéreo no Estado do Rio Grande do Sul, que vive uma tragédia causada pelas enchentes que atingem toda a região.

Doutor Leonardo Gomes já atua há mais de 20 anos no SAMU, sendo há 15 anos na coordenação-geral na sede Recife, participando sempre na linha de frente dos resgates diários ou mesmo em tragédias locais e nacionais. Em 2022, estava de férias na Bahia e se colocou como voluntário para atuar no resgate de pessoas nas enchentes que atingiram aquele Estado.

Com uma carreira dedicada ao setor de Atendimento Pré-Hospitalar, Leonardo Gomes Menezes é especializando em urologia. Mas sempre fazendo e ministrando cursos na área de resgate e transporte aeromédico, demonstrando sua aptidão médica e um espírito de humanidade.

Em reconhecimento ao feito, requeiro aos nossos ilustres pares a aprovação, nesta Casa, de um VOTO DE APLAUSO, para o supracitado.

**Sala das Reuniões, em 14 de Maio de 2024.**

**RODRIGO FARIAS**  
Deputado

## Requerimento Nº 002110/2024

Requeremos à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais e nos termos do Art. 246, inciso I, parágrafo único do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhado este Pedido de Informações à Excelentíssima Senhora Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; à Excelentíssima Senhora Ivaneide Dantas, secretária de Educação e Esportes, a Excelentíssima Senhora Cacau de Paula, secretária de Cultura, e à Senhora Renata Borba, presidente da Fundarpe, para que – em relação à inexigibilidade para a contratação da Associação do Nordeste das Distribuidoras e Editoras de Livros (Andelivros) para promover o Circuito Literário de Pernambuco (Projeto CLIPE), bem como a respeito da autoria da iniciativa que cria o Projeto CLIPE – sejam fornecidas as seguintes informações, considerando as hipóteses 1 ou 2:

**O Circuito Literário de Pernambuco é um projeto público ou privado?**

**HIPÓTESE 1 – O CLIPE É UM PROJETO DO GOVERNO DO ESTADO**

1.1 O CLIPE é um evento do Governo do Estado, idealizado e realizado por ele, por meio da Secretaria de Educação e Esportes? Se assim o for, solicitamos a apresentação por meio de documento físico e digital do Projeto CLIPE na íntegra, bem como a indicação do setor da Secretaria de Educação e Esportes responsável pela concepção e execução da iniciativa;

1.2. Em sendo um evento de caráter público, idealizado e promovido pelo Governo do Estado, como se explica o fato de o Projeto CLIPE ter solicitação de registro de propriedade em nome da Andelivros (associação privada), no Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI), em 08 de março de 2024, conforme pode ser comprovado na captura de tela em anexo e também confirmado no site do INPI. (https://busca.inpi.gov.br/pePI/servlet/MarcasServletController?Action=detail&CodPedido=5654442)?

1.3. Ainda considerando que o CLIPE é um evento governamental, que critérios foram definidos para que eventos e feiras literárias possam ser habilitados a obter esse apoio/indicação da Secretaria de Educação e Esportes para participar da política pública de Bônus Livro?

1.4. A Andelivros se enquadra nos critérios estabelecidos no § 2º do Art. 1º da Lei 18.410/2023, que institui o Bônus Livro? Solicitamos que sejam enviados todos os documentos comprobatórios relativos ao enquadramento na legislação pertinente, nos formatos físico e digital.

1.5. Observando também que a inexigibilidade de licitação é algo que acontece quando há a impossibilidade de competição, tanto pela exclusividade do objeto que está sendo licitado, como pela ausência de concorrentes, baseado em quê se estabeleceu o caráter de singularidade atestado pela Secretaria de Educação e Esportes, publicado no Diário Oficial de 11 de abril de 2024, no tópico Licitações e Contratos? Solicitamos que seja enviado o plano de trabalho proposto que embasou a decisão da secretaria, em formato físico e digital;

1.6. Se foi realizado um Chamamento Público, onde foi publicizado e qual o número do processo no SEI-PE? Solicitamos ainda que seja devidamente disponibilizado o documento físico e digital;

1.7. A Andelivros foi a única organização a apresentar Plano de Trabalho? Solicitamos que seja devidamente disponibilizado o documento físico e digital;

1.8. Se outros (as) concorrentes tiveram a oportunidade de apresentar Planos de Trabalho, qual o número do processo no SEI-PE? Solicitamos também que seja devidamente disponibilizado o documento físico e digital;

1.9. A FUNDARPE celebrou um termo de compromisso, onde a Andelivros se compromete a aplicar a logomarca da Fundarpe, Secult e do Governo do Estado nas peças de divulgação do Projeto CLIPE? Ora, se a iniciativa tem sido apresentada como de autoria da Secretaria de Educação e Esportes, por que a necessidade de um termo de compromisso com a Andelivros?

**HIPÓTESE 2 – O CLIPE É UM PROJETO PRIVADO DA ANDELIVROS**

2.1. Em sendo um evento de caráter privado, idealizado e promovido pela Andelivros, essa é a explicação para o Projeto CLIPE ter solicitação de registro de propriedade em nome da Andelivros (associação privada), no Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI), em 08 de março de 2024, conforme pode ser comprovado na captura de tela em anexo e também confirmado no site do INPI (https://busca.inpi.gov.br/pePI/servlet/MarcasServletController?Action=detail&CodPedido=5654442) ?

2.2 A Secretaria de Educação e Esportes (SEE) publicou, no Diário Oficial de 20 de abril de 2024, Portaria SEE Nº 2137 de 19 de abril de 2024, em que determina que a utilização do Bônus Livro se dará exclusivamente no Projeto CLIPE em 2024. Considerando a Lei Nº 18.410/2023 e que o projeto está registrado como propriedade da Andelivros, por que a SEE editou a portaria supracitada, conferindo a exclusividade do Bônus Livro a Andelivros em 2024?

2.2.1 Essa Portaria não configura um descumprimento da Lei Nº 18.410/2023?

2.2.2 Isso não estabelece um direcionamento e favorecimento da associação privada em questão, a Andelivros?

2.3. Quais responsabilidades e/ou serviços a Andelivros tem sob o Termo de Fomento no valor de R\$ 4.472.584,41 no que se refere à promoção das 3 feiras do Circuito Literário nas cidades do Recife, Caruaru e Serra Talhada?

2.4. Quais os critérios adotados para que expositores – editoras, livreiros, autores independentes etc – possam colocar seus livros para venda nessas feiras?

2.5. Os estandes estão sendo comercializados ou cedidos para editoras interessadas em comercializar suas obras para o público beneficiário do bônus livro?

2.6. No caso de os estandes serem cedidos, quais são os trâmites para efetivar participação e quais os critérios para seleção de quem poderá participar das feiras?

2.7. Como está montada a necessária bibliodiversidade para que os professores tenham acesso a uma grande gama de títulos e autores?

2.8. Quem comercializa os estandes para os expositores? Para quem é pago? E como se dá a definição de quem pode ou não participar vendendo seus livros na feira?

2.9. O Governo do Estado está lançando e promovendo um evento privado?

### Justificativa

O presente pedido de informação visa esclarecer questões relativas ao processo de inexigibilidade para a contratação da Associação do Nordeste das Distribuidoras e Editoras de Livros (Andelivros) para promover o Circuito Literário de Pernambuco (Projeto CLIPE). Ao mesmo tempo, tem o objetivo de deixar transparente se o CLIPE é uma iniciativa pública ou privada. Ou ainda se é um evento privado promovido pelo poder público.

As dúvidas são oriundas do fato de tanto a Secretaria de Educação e Esportes (SEE), órgão do Governo do Estado de Pernambuco, quanto a Andelivros, uma associação privada, apresentarem-se como idealizadoras da ação. Em várias matérias jornalísticas, a SEE aparece como idealizadora do CLIPE, fazendo, inclusive, lançamento desse Circuito Literário. Entretanto, o referido evento já foi realizado em 2014 e 2016 pela Andelivros, conforme pode ser observado no link https://g1.globo.com/pe/caruaru-regiao/noticia/2014/12/i-bienal-do-livro-de-pesqueira-contara-com-lancamentos-veja-programacao.html

Tal confusão fere o princípio da transparência e a Assembleia Legislativa de Pernambuco, por meio da Comissão de Educação e Cultura, tem o dever constitucional de fiscalizar os atos do Poder Executivo. Entretanto, deve-se dizer que essa é apenas uma das tantas dúvidas que pairam sobre o processo de inexigibilidade da Andelivros e a execução do CLIPE, conforme pode-se observar pelas informações requeridas.

Por outro lado, se a associação privada Andelivros solicitou diretamente o apoio da Fundarpe para contratações artísticas do CLIPE, a dúvida quanto à autoria do projeto fica ainda maior.

Há de se observar ainda que, em setembro de 2023, o Governo de Pernambuco, por meio da Secretaria de Educação e Esportes, após grande repercussão, cancelou um pedido de dispensa de licitação para que a mesma Andelivros realizasse a Feira Nordestina do Livro - FeneLivro. De acordo com o Diário Oficial do Estado, o valor para o serviço era estimado em R\$ 52.505.500,00. Esse montante chegava a ser 40 vezes maior do que investidos em edições passadas da feira.

Diante dos fatos observados, nós, deputados e deputadas, membros do colegiado que trata das questões relativas à Educação e Cultura, para obter explicações oficiais e evitar qualquer tipo de prejulgamento ou avaliações precipitadas, decidimos enviar este Pedido de Informações ao Governo do Estado com o objetivo de dirimir as dúvidas que pairam sobre o processo de inexigibilidade da contratação da Andelivros e a execução do referido projeto.

**Sala da Comissão de Educação e Cultura, em 14 de Maio de 2024.**

**Deputado Waldemar Borges**  
Presidente da Comissão de Educação e Cultura

**Deputado João Paulo**  
Vice-Presidente da Comissão de Educação e Cultura

**Deputada Dani Portela**

**Deputada Rosa Amorim**

DEFERIDO

## Resultados

### RESULTADOS DA ORDEM DO DIA

**QUINQUAGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 20 DE MAIO DE 2024 ÀS 14:30 HORAS.**

**Primeira Discussão do Substitutivo nº 01/2024 ao Projeto de Lei Ordinária nº 736/2023**

**Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça**

**Autor do Projeto: Deputado Gilmar Junior**

Obriga a disponibilização de material informativo e/ou educativo no sítio eletrônico da Secretaria de Defesa Social de Pernambuco, com o objetivo de prevenir e recomendar normas de segurança condominiais residenciais, comerciais, de logística, de serviços, de estabelecimentos assemelhados e dá outras providências.

**Pareceres Favoráveis das 3ª, 10ª, 12ª e 15ª Comissões.**

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/02/2024

**APROVADO(A)**

**Primeira Discussão do Substitutivo nº 01/2024 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1271/2023**

**Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça**

**Autora do Projeto: Deputada Rosa Amorim**

Institui a Política Estadual de Patrimônio Vivo nas Instituições de Ensino do Estado de Pernambuco.

**Pareceres Favoráveis das 2ª, 3ª, 5ª, 10ª e 11ª Comissões.**

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/02/2024

**APROVADO(A)**

**Discussão Única da Indicação nº 6408/2024**

**Autora: Dep. Rosa Amorim**

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde do Estado no sentido de que sejam tomadas as providências cabíveis com o intuito de solucionar o problema relacionado à falta do medicamento Pembrolizumabe no Sistema Único de Saúde.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/05/2024

**APROVADO(A)**

**Discussão Única da Indicação nº 6409/2024**

**Autor: Dep. Abimael Santos**

Apelo ao Diretor Geral do DNIT, ao Diretor de Infraestrutura Rodoviária do DNIT e ao Superintendente Regional do DNIT no Estado de Pernambuco visando à construção urgente de uma passarela para travessia de pedestres na BR-104, em frente ao Terminal Rodoviário de Caruaru.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/05/2024

**APROVADO(A)**

**Discussão Única da Indicação nº 6410/2024**

**Autor: Dep. Fabrizio Ferraz**

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado de Pernambuco no sentido de incluírem o município de Pesqueira no Programa Morar Bem Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/05/2024  
**APROVADO(A)**

**Discussão Única da Indicação nº 6411/2024****Autor: Dep. Fabrizio Ferraz**

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado de Pernambuco no sentido de incluir o município de Petrolina no Programa Morar Bem Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/05/2024

**APROVADO(A)****Discussão Única da Indicação nº 6412/2024****Autor: Dep. Fabrizio Ferraz**

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado de Pernambuco no sentido de incluir o município de Cabrobó no Programa Morar Bem Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/05/2024

**APROVADO(A)****Discussão Única da Indicação nº 6413/2024****Autor: Dep. Fabrizio Ferraz**

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado de Pernambuco no sentido de incluir o município de Toritama no Programa Morar Bem Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/05/2024

**APROVADO(A)****Discussão Única da Indicação nº 6414/2024****Autor: Dep. Fabrizio Ferraz**

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado de Pernambuco no sentido de incluir o município de Itacuruba no Programa Morar Bem Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/05/2024

**APROVADO(A)****Discussão Única da Indicação nº 6415/2024****Autor: Dep. Romero Sales Filho**

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Fernando de Noronha e ao Diretor Presidente do CPRH no sentido de viabilizarem, com máxima urgência, a criação do Plano de Manejo e fiscalização da Área de Proteção Ambiental - APA, compreendidas entre o estuário Rio de Maracaípe, no município de Ipojuca, e os limites da APA de Guadalupe e da APA Costa dos Corais, no município de Tamandaré, no litoral sul do estado, em cumprimento ao Decreto nº 46.052, de 23 de maio de 2018, que "Declara como Área de Proteção Ambiental (APA) a área marinha compreendida entre o estuário do Rio Maracaípe, no município de Ipojuca, e os limites da APA de Guadalupe e da APA Costa dos Corais, no município de Tamandaré, no Litoral Sul do Estado de Pernambuco".

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/05/2024

**APROVADO(A)****Discussão Única da Indicação nº 6416/2024****Autor: Dep. Fabrizio Ferraz**

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado de Pernambuco no sentido de incluir o município de Tuparetama no Programa Morar Bem Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/05/2024

**APROVADO(A)****Discussão Única da Indicação nº 6417/2024****Autor: Dep. Fabrizio Ferraz**

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado de Pernambuco no sentido de incluir o município de Terra Nova no Programa Morar Bem Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/05/2024

**APROVADO(A)****Discussão Única da Indicação nº 6418/2024****Autor: Dep. Fabrizio Ferraz**

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado de Pernambuco no sentido de incluir o município de Flores no Programa Morar Bem Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/05/2024

**APROVADO(A)****Discussão Única da Indicação nº 6419/2024****Autor: Dep. Fabrizio Ferraz**

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado de Pernambuco no sentido de incluir o município de Custódia no Programa Morar Bem Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/05/2024

**APROVADO(A)****Discussão Única da Indicação nº 6420/2024****Autor: Dep. Fabrizio Ferraz**

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado de Pernambuco no sentido de incluir o município de Betânia no Programa Morar Bem Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/05/2024

**APROVADO(A)****Discussão Única da Indicação nº 6421/2024****Autor: Dep. Fabrizio Ferraz**

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado de Pernambuco no sentido de incluir o município de Triunfo no Programa Morar Bem Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/05/2024

**APROVADO(A)****Discussão Única da Indicação nº 6422/2024****Autor: Dep. Fabrizio Ferraz**

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado de Pernambuco no sentido de incluir o município de Petrolândia no Programa Morar Bem Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/05/2024

**APROVADO(A)****Discussão Única da Indicação nº 6423/2024****Autor: Dep. Fabrizio Ferraz**

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado de Pernambuco no sentido de incluir o município de Calumbi no Programa Morar Bem Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/05/2024

**APROVADO(A)****Discussão Única da Indicação nº 6424/2024****Autor: Dep. Fabrizio Ferraz**

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado de Pernambuco no sentido de incluir o município de Inajá no Programa Morar Bem Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/05/2024

**APROVADO(A)****Discussão Única da Indicação nº 6425/2024****Autor: Dep. Fabrizio Ferraz**

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado de Pernambuco no sentido de incluir o município de Carnaubeira da Penha no Programa Morar Bem Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/05/2024

**APROVADO(A)****Discussão Única da Indicação nº 6426/2024****Autor: Dep. Fabrizio Ferraz**

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado de Pernambuco no sentido de incluir o município de Ibirimir no Programa Morar Bem Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/05/2024

**APROVADO(A)****Discussão Única da Indicação nº 6427/2024****Autor: Dep. Fabrizio Ferraz**

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado de Pernambuco no sentido de incluir o município de Jatobá no Programa Morar Bem Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/05/2024

**APROVADO(A)****Discussão Única da Indicação nº 6428/2024****Autor: Dep. Fabrizio Ferraz**

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado de Pernambuco no sentido de

incluir o município de Floresta no Programa Morar Bem Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/05/2024

**APROVADO(A)****Discussão Única da Indicação nº 6429/2024****Autor: Dep. Fabrizio Ferraz**

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado de Pernambuco no sentido de incluir o município de Belém do São Francisco no Programa Morar Bem Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/05/2024

**APROVADO(A)****Discussão Única da Indicação nº 6430/2024****Autor: Dep. Fabrizio Ferraz**

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado de Pernambuco no sentido de incluir o município de Tacaratu no Programa Morar Bem Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/05/2024

**APROVADO(A)****Discussão Única da Indicação nº 6431/2024****Autor: Dep. Fabrizio Ferraz**

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado de Pernambuco no sentido de incluir o município de Serra Talhada no Programa Morar Bem Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/05/2024

**APROVADO(A)****Discussão Única da Indicação nº 6432/2024****Autor: Dep. France Hacker**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor Presidente Interino do Departamento de Estradas e Rodagens - DER-PE no sentido de que seja realizado a instalação de uma lombada eletrônica na PE-09, nas proximidades da Vila Padre Arlindo, no município de Tamandaré.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/05/2024

**APROVADO(A)****Discussão Única da Indicação nº 6433/2024****Autor: Dep. France Hacker**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor Presidente Interino do Departamento de Estradas e Rodagens - DER-PE no sentido de que seja realizada a instalação de uma lombada eletrônica na PE-061, na entrada principal da comunidade do Barreirão, no município de Sirinhaém.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/05/2024

**APROVADO(A)****Discussão Única da Indicação nº 6434/2024****Autor: Dep. France Hacker**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor Presidente Interino do Departamento de Estradas e Rodagens - DER-PE no sentido de que seja realizada a instalação de uma lombada eletrônica na PE-061, em frente ao Loteamento Mar e Sol em Barra de Sirinhaém, no município de Sirinhaém.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/05/2024

**APROVADO(A)****Discussão Única da Indicação nº 6435/2024****Autor: Dep. Fabrizio Ferraz**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento e ao Diretor-Presidente da Compesa no sentido de viabilizarem a construção de um sistema simplificado de abastecimento de água na Comunidade Chico Mendes, localizada no município de Petrolândia.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/05/2024

**APROVADO(A)****Discussão Única da Indicação nº 6436/2024****Autor: Dep. Adalto Santos**

Apelo ao Diretor Presidente do Detran/PE e à Presidente da CTTU no sentido de solicitar a implementação de campanha educativa direcionada à redução dos altos índices de acidentes envolvendo motocicletas na cidade Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/05/2024

**APROVADO(A)****Discussão Única da Indicação nº 6437/2024****Autor: Dep. Adalto Santos**

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Fernando de Noronha e à Administradora da Ilha de Fernando de Noronha no sentido de solicitar obras de manutenção e pavimentação da estrada que dá acesso à praia da Cacimba do Padre, localizada na Ilha de Fernando de Noronha.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/05/2024

**APROVADO(A)****Discussão Única da Indicação nº 6438/2024****Autor: Dep. Adalto Santos**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário Estadual de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco visando à ampliação do efetivo policial no centro do Recife, região que tem sido alvo de criminosos no decorrer dos anos, oferecendo risco à população.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/05/2024

**APROVADO(A)****Discussão Única da Indicação nº 6439/2024****Autor: Dep. Adalto Santos**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário Estadual de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco visando à ampliação do efetivo policial em torno do Parque da Jaqueira, em Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/05/2024

**APROVADO(A)****Discussão Única da Indicação nº 6440/2024****Autor: Dep. Adalto Santos**

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária Estadual de Saúde no sentido de solicitarem resoluções quanto à dificuldade com marcações de consultas e descredenciamento de médicos do Sassepe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/05/2024

**APROVADO(A)****Discussão Única da Indicação nº 6441/2024****Autor: Dep. Adalto Santos**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, ao Secretário Estadual de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco no sentido de solicitar operações para combate e apreensão da droga K-9, conhecida como "droga zumbi".

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/05/2024

**APROVADO(A)****Discussão Única da Indicação nº 6442/2024****Autor: Dep. Adalto Santos**

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde no sentido de solicitar aumento da fiscalização na emissão de atestados médicos no Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/05/2024

**APROVADO(A)****Discussão Única da Indicação nº 6443/2024****Autor: Dep. Adalto Santos**

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Civil de Pernambuco no sentido de solicitar reparos na estrutura do prédio do Memorial de Medicina de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/05/2024

**APROVADO(A)****Discussão Única da Indicação nº 6444/2024****Autor: Dep. Adalto Santos**

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde no sentido de solicitarem, com urgência, a conclusão da reforma da estrutura do Hospital Getúlio Vargas, localizado no bairro do Cordeiro, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/05/2024

**APROVADO(A)****Discussão Única da Indicação nº 6445/2024****Autor: Dep. Adalto Santos**

Apelo ao Prefeito da cidade do Recife e à Secretária de Infraestrutura e Serviços Urbanos do Recife no sentido de solicitarem a conclusão das obras da Ponte 12 de Setembro, localizada na área central do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/05/2024

**APROVADO(A)**

**Discussão Única da Indicação nº 6446/2024****Autor: Dep. Adalto Santos**

Apelo ao Prefeito da cidade do Recife e à Secretária de Infraestrutura e Serviços Urbanos do Recife visando à conclusão das obras da Ponte Iputinga-Monteiro, localizada na zona norte do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/05/2024

**APROVADO(A)****Discussão Única da Indicação nº 6447/2024****Autor: Dep. Adalto Santos**

Apelo ao Prefeito da cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Educação do Jaboatão dos Guararapes no sentido de solicitarem o acesso à educação de crianças e adolescentes portadoras de Transtorno do Espectro Autista residentes em Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/05/2024

**APROVADO(A)****Discussão Única da Indicação nº 6448/2024****Autor: Dep. Adalto Santos**

Apelo ao Prefeito da cidade de Olinda e à Secretária de Educação de Olinda no sentido de solicitarem o acesso à educação de crianças e adolescentes portadoras de Transtorno do Espectro Autista residentes em Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/05/2024

**APROVADO(A)****Discussão Única da Indicação nº 6449/2024****Autor: Dep. Adalto Santos**

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência e à Secretária da Mulher no sentido de promoverem ações preventivas e de conscientização de combate à violência contra a mulher na cidade de Garanhuns.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/05/2024

**APROVADO(A)****Discussão Única da Indicação nº 6450/2024****Autor: Dep. Adalto Santos**

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência no sentido de promoverem ações preventivas e de combate à violência sexual infantil em Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/05/2024

**APROVADO(A)****Discussão Única da Indicação nº 6451/2024****Autor: Dep. Adalto Santos**

Apelo ao Prefeito do município de Goiana e à Secretária de Educação de Goiana visando à conclusão das obras na Escola Ângelo Jordão, localizada em Pontas de Pedra, no Distrito de Goiana.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/05/2024

**APROVADO(A)****Discussão Única da Indicação nº 6452/2024****Autor: Dep. Adalto Santos**

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário Estadual de Defesa Social visando ações que evitem o furto ou roubo de fios de cobre no Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/05/2024

**APROVADO(A)****Discussão Única da Indicação nº 6453/2024****Autor: Dep. Adalto Santos**

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária Estadual de Saúde no sentido de solicitar novos equipamentos e modernização do Hospital Regional Belarmino Correia, localizado em Goiana.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/05/2024

**APROVADO(A)****Discussão Única da Indicação nº 6454/2024****Autor: Dep. Adalto Santos**

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária Estadual de Saúde no sentido de solicitarem, com urgência, a intensificação de mutirões de combate ao mosquito da Dengue.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/05/2024

**APROVADO(A)****Discussão Única da Indicação nº 6455/2024****Autor: Dep. Adalto Santos**

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária Estadual de Saúde no sentido de solicitarem, com urgência, a reposição de medicamentos e insumos básicos que estão em falta no Hospital Barão de Lucena, localizado no bairro da Iputinga, em Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/05/2024

**APROVADO(A)****Discussão Única da Indicação nº 6456/2024****Autor: Dep. Adalto Santos**

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura de Pernambuco no sentido de solicitar o serviço de drenagem na PE-60, Km 45, próximo à cidade de Sirinhaém.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/05/2024

**APROVADO(A)****Discussão Única da Indicação nº 6457/2024****Autor: Dep. Diogo Moraes**

Apelo à Governadora do Estado e ao Presidente da Compesa visando à conclusão dos serviços de abastecimento hídrico no Loteamento Anchieta Dally, no município de Arcoverde.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/05/2024

**APROVADO(A)****Discussão Única da Indicação nº 6458/2024****Autora: Dep. Rosa Amorim**

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Educação e Esportes do Estado de Pernambuco visando garantir a disponibilização dos livros e materiais didáticos, atuais, ofertados pelo Programa Nacional do Livro e do Material Didático – PNLD, para os alunos e professores da Escola Ana Malta da Costa Azevedo (GERE norte).

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/05/2024

**APROVADO(A)****Discussão Única da Indicação nº 6459/2024****Autora: Dep. Rosa Amorim**

Apelo ao Prefeito da cidade do Recife e ao Secretário Executivo de Defesa Civil no sentido de que sejam tomadas as providências cabíveis com o objetivo de prevenir e mitigar os impactos e danos causados pela crise climática na cidade de Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/05/2024

**APROVADO(A)****Discussão Única da Indicação nº 6460/2024****Autora: Dep. Débora Almeida**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário da Casa Civil do Estado de Pernambuco e à Secretária de Educação no sentido de que melhorem as condições infraestruturais da ETE Governador Eduardo Campos, em São Bento do Una.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/05/2024

**APROVADO(A)****Discussão Única da Indicação nº 6461/2024****Autora: Dep. Débora Almeida**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário da Casa Civil do Estado de Pernambuco e à Secretária de Educação no sentido de que aprimorem as condições infraestruturais da Escola Elpídio Barbosa Maciel, em São Bento do Una.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/05/2024

**APROVADO(A)****Discussão Única da Indicação nº 6462/2024****Autora: Dep. Débora Almeida**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário da Casa Civil do Estado de Pernambuco e à Secretária de Educação no sentido de que aprimorem as condições infraestruturais da EREM José do Patrocínio Mota, em São Bento do Una.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/05/2024

**APROVADO(A)****Discussão Única da Indicação nº 6463/2024****Autor: Dep. Izaías Régis**

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Educação do Estado no sentido de construírem uma creche na Rua Julião Cavalcante, no bairro Magano, no município de Garanhuns.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/05/2024

**APROVADO(A)****Discussão Única da Indicação nº 6464/2024****Autor: Dep. France Hacker**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor Presidente do DER-PE no sentido de promoverem estudos, bem como, a implantação das chamadas “Terceiras Faixas” em trechos de aclive, destinadas aos veículos de carga mais lentos, a fim de dar maior fluidez ao trânsito da PE-60.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/05/2024

**APROVADO(A)****Discussão Única da Indicação nº 6465/2024****Autor: Dep. Izaías Régis**

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Educação no sentido de construírem uma creche na Rua Clóvis Vidal França/ Rua Padre Agobar Valença, no bairro Heliópolis, município de Garanhuns.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/05/2024

**APROVADO(A)****Discussão Única da Indicação nº 6466/2024****Autor: Dep. France Hacker**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor Presidente do DER-PE no sentido de promoverem a requalificação e reestruturação, com recapeamento asfáltico e roçagem da PE-72, inclusive dos seus acostamentos, do trecho que se inicia no entroncamento da PE-60, no município do Rio Formoso, até a Ponte Rosalvo Ramos Rocha que fica sobre o Rio Ariquindá.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/05/2024

**APROVADO(A)****Discussão Única da Indicação nº 6467/2024****Autor: Dep. France Hacker**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor Presidente do DER-PE no sentido de promoverem a requalificação e reestruturação, com recapeamento asfáltico e roçagem da PE-09 (também conhecida como Via de Contorno dos Carneiros), inclusive dos seus acostamentos, do trecho que se inicia no entroncamento da PE-76, próximo à entrada da cidade de Tamandaré, até a Ponte Rosalvo Ramos Rocha que fica sobre o Rio Ariquindá.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/05/2024

**APROVADO(A)****Discussão Única da Indicação nº 6468/2024****Autor: Dep. José Patriota**

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação e ao Presidente da CEHAB no sentido de unirem esforços com o objetivo de implantar o Programa Morar Bem Pernambuco no Município de Brejinho -PE, especialmente quanto à realização de parceria com o Poder Público Municipal e a iniciativa privada, com o propósito de desenvolver projetos habitacionais.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/05/2024

**APROVADO(A)****Discussão Única da Indicação nº 6469/2024****Autor: Dep. José Patriota**

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação e ao Presidente da CEHAB no sentido de unirem esforços com o objetivo de implantar o Programa Morar Bem Pernambuco no Município de Carnaíba-PE, especialmente quanto à realização de parceria com o Poder Público Municipal e a iniciativa privada, com o propósito de desenvolver projetos habitacionais.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/05/2024

**APROVADO(A)****Discussão Única da Indicação nº 6470/2024****Autor: Dep. José Patriota**

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação e ao Presidente da CEHAB no sentido de unirem esforços com o objetivo de implantar o Programa Morar Bem Pernambuco no Município de Guaracy-PE, especialmente quanto à realização de parceria com o Poder Público Municipal e a iniciativa privada, com o propósito de desenvolver projetos habitacionais.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/05/2024

**APROVADO(A)****Discussão Única da Indicação nº 6471/2024****Autor: Dep. José Patriota**

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação e ao Presidente da CEHAB no sentido de unirem esforços com o objetivo de implantar o Programa Morar Bem Pernambuco no Município de Ingazeira-PE, especialmente quanto à realização de parceria com o Poder Público Municipal e a iniciativa privada, com o propósito de desenvolver projetos habitacionais.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/05/2024

**APROVADO(A)****Discussão Única da Indicação nº 6472/2024****Autor: Dep. José Patriota**

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação e ao Presidente da CEHAB no sentido de unirem esforços com o objetivo de implantar o Programa Morar Bem Pernambuco no Município de Itapetim-PE, especialmente quanto à realização de parceria com o Poder Público Municipal e a iniciativa privada, com o propósito de desenvolver projetos habitacionais.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/05/2024

**APROVADO(A)****Discussão Única da Indicação nº 6473/2024****Autor: Dep. José Patriota**

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação e ao Presidente da CEHAB no sentido de unirem esforços com o objetivo de implantar o Programa Morar Bem Pernambuco no Município de Quixaba-PE, especialmente quanto à realização de parceria com o Poder Público Municipal e a iniciativa privada, com o propósito de desenvolver projetos habitacionais.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/05/2024

**APROVADO(A)****Discussão Única da Indicação nº 6474/2024****Autora: Dep. Rosa Amorim**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor Presidente do DER-PE no sentido de que sejam tomadas as providências cabíveis, em caráter de urgência, com o intuito de restaurar o asfalto da Rodovia PE-510, Ilha de Assunção, no município de Cabrobó.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/05/2024

**APROVADO(A)****Discussão Única da Indicação nº 6475/2024****Autor: Dep. José Patriota**

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação e ao Presidente da CEHAB no sentido de unirem esforços com o objetivo de implantar o Programa Morar Bem Pernambuco no Município de Santa Cruz da Baixa Verde-PE, especialmente quanto à realização de parceria com o Poder Público Municipal e a iniciativa privada, com o propósito de desenvolver projetos habitacionais.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/05/2024

**APROVADO(A)****Discussão Única da Indicação nº 6476/2024****Autor: Dep. José Patriota**

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação e ao Presidente da CEHAB no sentido de unirem esforços com o objetivo de implantar o Programa Morar Bem Pernambuco no Município de São José do Egito-PE, especialmente quanto à realização de parceria com o Poder Público Municipal e a iniciativa privada, com o propósito de desenvolver projetos habitacionais.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/05/2024

**APROVADO(A)****Discussão Única da Indicação nº 6477/2024****Autor: Dep. José Patriota**

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação e ao Presidente da CEHAB no sentido de unirem esforços com o objetivo de implantar o Programa Morar Bem Pernambuco no Município de Solidão-PE, especialmente quanto à realização de parceria com o Poder Público Municipal e a iniciativa privada, com o propósito de desenvolver projetos habitacionais.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/05/2024

**APROVADO(A)****Discussão Única da Indicação nº 6478/2024****Autor: Dep. José Patriota**

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação e ao Presidente da CEHAB no sentido de unirem esforços com o objetivo de implantar o Programa Morar Bem Pernambuco no Município de Tabira-PE, especialmente quanto à realização de parceria com o Poder Público Municipal e a iniciativa privada, com o propósito de desenvolver projetos habitacionais.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/05/2024

**APROVADO(A)****Discussão Única da Indicação nº 6479/2024****Autor: Dep. Renato Antunes**

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Educação e Esportes visando a criação da Bolsa de Incentivo para Estudantes de Música do Conservatório Pernambucano de Música (CPM).

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/05/2024

**APROVADO(A)**

#### Discussão Única do Requerimento nº 2069/2024

**Autor: Dep. Renato Antunes**

Voto de Aplausos ao Habonim Dror em Recife, em reconhecimento à sua valiosa contribuição para a formação de jovens, no fortalecimento da comunidade judaica e o desenvolvimento social do nosso Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/05/2024

**APROVADO(A)**

#### Discussão Única do Requerimento nº 2070/2024

**Autor: Dep. Joãozinho Tenório**

Voto de Aplausos ao médico Paulo Thadeu Brainer de Queiroz Lima, pela realização da primeira neurocirurgia com o auxílio de um robô do Norte-Nordeste.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/05/2024

**APROVADO(A)**

#### Discussão Única do Requerimento nº 2071/2024

**Autor: Dep. Antônio Moraes**

Voto de Aplausos ao Pró-Criança, pelos 30 anos de atividades solidárias, cumprindo sua missão de apoiar crianças e adolescentes em Situação de Vulnerabilidade Social na Região Metropolitana do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/05/2024

**APROVADO(A)**

#### Discussão Única do Requerimento nº 2072/2024

**Autor: Dep. Abimael Santos**

Voto de Aplausos aos servidores: Sgt. PM Keison Gomes Bahia, Sgt. PM Heilton Adriano Guilherme da Silva, Cb. PM Rinaldo da Silva Pereira, Cb. PM Elizon Miguel do Nascimento Junior, Sd. PM Evandro de Lima Santiago, Sd. PM Helder Raitton de Albuquerque Neves, Cb. PM Mizarlan Augusto da Luz Vasconcelos, Sd. PM João Paulo Silva do Nascimento, todos lotados no 17ºBPM-Batalhão General Abreu e Lima, no município de Paulista, pelo excelente desempenho profissional e pelos bons serviços prestados na área de sua responsabilidade territorial, com uma atuação digna de louvores que tem se mostrado séria e eficiente na repressão à criminalidade e proteção à vida da população.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/05/2024

**APROVADO(A)**

#### Discussão Única do Requerimento nº 2073/2024

**Autor: Dep. Jarbas Filho**

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa, o artigo de autoria do Presidente do Banco do Nordeste do Brasil - BNB, Paulo Câmara, intitulado: “Bancos de desenvolvimento e a missão de reduzir a desigualdade na América Latina”, publicado, no jornal Folha de Pernambuco do dia 14 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/05/2024

**APROVADO(A)**

#### Discussão Única do Requerimento nº 2074/2024

**Autor: Dep. Sileno Guedes**

Voto de Aplausos ao novo bispo da Diocese de Garanhuns, Monsenhor Agnaldo Temóteo da Silveira, pela sua nomeação no dia 14 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/05/2024

**APROVADO(A)**

#### Discussão Única do Requerimento nº 2075/2024

**Autor: Dep. Fabrício Ferraz**

Voto de Aplausos com o município de Tacaratu, pela passagem de seus 70 anos de emancipação política, comemorada no dia 13 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/05/2024

**APROVADO(A)**

#### Discussão Única do Requerimento nº 2076/2024

**Autor: Dep. Joaquim Lira**

Voto de Pesar pelo falecimento do Dr. Geraldo Gonçalves Guerra, ocorrido no dia 10 de maio de 2024, em hospital do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/05/2024

**APROVADO(A)**

#### Discussão Única do Requerimento nº 2077/2024

**Autor: Dep. Izaías Régis**

Voto de Congratulações com a Casa de Cultura de Pernambuco, pela passagem dos seus 48 anos de fundação, no dia 14 de abril de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/05/2024

**APROVADO(A)**

#### Discussão Única do Requerimento nº 2079/2024

**Autor: Dep. Joaquim Lira**

Voto de Aplausos pela passagem do aniversário de fundação do município de Caruaru, comemorado no dia 18 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/05/2024

**APROVADO(A)**

#### Discussão Única do Requerimento nº 2080/2024

**Autor: Dep. Joel da Harpa**

Voto de Aplausos aos Policiais Militares do 17º Batalhão de Polícia Militar de Pernambuco, quando de serviço, na Operação ROGAL, no dia 1º de maio de 2024, Policiais Militares da GT 17320, GT 17000, GATI e Inteligência: Major QOPM Ilson de Oliveira Gonçalves; 1º Tenente QOPM, Thales Moreira Rocha; 1º Sargento PM Leandro Victor de Souza Alecrim; 2º Sargento PM Denildo Alves da Silva; 2º Sargento PM Valmir Gonçalves de Albuquerque; 3º Sargento PM André Luiz da Silva; 3º Sargento PM Denio Paulino da Silva; 3º Sargento PM Ivanilson José dos Santos; 3º Sargento PM Rogers Alves de Pontes; Cabo PM Jailson Pereira dos Santos; Cabo PM Diego Lima da Silva; Cabo PM Allysson Cariele de Souza e Silva; Cabo PM Tiago Rodrigues da Costa; Soldado PM Johnny Galdino das Chagas; Soldado PM Luiz Henrique de Lemos Leite; Soldado PM Herlon Gabriel Santos de Assis, pela interceptação e Prisão em Flagrante Delito, Porte e Posse Ilegal de Arma de Fogo, de 3 indivíduos, além da apreensão de 4 armas de fogo, 1 pistola de airsoft; e várias munições (pinadas, deflagradas) e 2 balaclavas, na área de Abreu e Lima/PE.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/05/2024

**APROVADO(A)**

#### Discussão Única do Requerimento nº 2081/2024

**Autor: Dep. Eriberto Filho**

Voto de Aplausos à Comunidade Obra de Maria pela campanha solidária de arrecadação e envio de água mineral para ajudar as famílias afetadas pelas enchentes que atingiram o Rio Grande do Sul.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/05/2024

**APROVADO(A)**

#### Discussão Única do Requerimento nº 2082/2024

**Autor: Dep. Izaías Régis**

Voto de Aplausos ao Advogado Eleitoralista e Cientista Político Renato Hayashi, ao Advogado Pietro Duarte e ao Advogado Orlando Moraes Neto pelo lançamento da Segunda Edição do Livro Estudos de Direito Eleitoral e Político, ocorrido na sede do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, em 3 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/05/2024

**APROVADO(A)**

#### Discussão Única do Requerimento nº 2083/2024

**Autor: Dep. Izaías Régis**

Voto de Congratulações com o município de Pedra, pela passagem dos seus 143 anos de emancipação política, ocorrido no dia 13 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/05/2024

**APROVADO(A)**

#### Discussão Única do Requerimento nº 2084/2024

**Autor: Dep. Izaías Régis**

Voto de Congratulações com o município de Lajedo, pela passagem dos seus 76 anos de emancipação política, que ocorrerá no dia 19 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/05/2024

**APROVADO(A)**

#### Discussão Única do Requerimento nº 2085/2024

**Autor: Dep. João Paulo Costa**

Voto de Aplausos à Dra. Isabella Lessa, coordenadora do Curso de Direito da Faculdade Nova Roma, bem como a todo o corpo docente e discente, pelo recebimento do Selo OAB Recomenda, outorgado pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil - CFOAB, este reconhecimento, alcançado pela terceira vez consecutiva, destaca a Faculdade Nova Roma como a única instituição de ensino privado a ser agraciada três vezes com esta honraria.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/05/2024

**APROVADO(A)**

#### Discussão Única do Requerimento nº 2086/2024

**Autor: Dep. Renato Antunes**

Voto de Aplausos ao Conservatório Pernambucano de Música - CPM, em reconhecimento à sua valiosa contribuição para a formação no fortalecimento e desenvolvimento social do nosso Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/05/2024

**APROVADO(A)**

#### Discussão Única do Requerimento nº 2087/2024

**Autor: Dep. Renato Antunes**

Voto de Aplausos à Gestora do Conservatório Pernambucano de Música (COM), Professora Janete Florêncio de Queiroz Albuquerque, pelo trabalho que vem prestando à sociedade pernambucana.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/05/2024

**APROVADO(A)**

#### Discussão Única do Requerimento nº 2088/2024

**Autor: Dep. Coronel Alberto Feitosa**

Voto de Aplausos aos Deputados do grupo de trabalho e estudos sobre a atuação das Guardas Municipais da Câmara dos Deputados pela Iniciativa da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 57/2023, que dispõe sobre as Polícias Municipais.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/05/2024

**APROVADO(A)**

## Ata de Frente Parlamentar

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA FERROVIA TRANSNORDESTINA NO ESTADO DE PERNAMBUCO, REALIZADA NO DIA 10 DE MAIO DE 2024.

Ata da 6ª reunião ordinária da Frente Parlamentar em Defesa da Ferrovia Transnordestina em Pernambuco, realizada no dia 10 de maio de 2024. Conforme convocação nos termos do § 1º do art. 360 do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa. Aos dez dias do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e quatro, às 9h:30, na Faculdade de Medicina, localizada na Av. Suetone Nunes, 101, Centro, Araripina, PE, sob a coordenação-geral do Deputado João Paulo (PT), e contando com a presença da Deputada Socorro Pimentel, membro desta Frente, reuniu-se a Frente Parlamentar em Defesa da Ferrovia Transnordestina em Pernambuco, com a finalidade de apresentar informações sobre o avanço do processo de construção e discutir com as prefeituras beneficiadas pela ferrovia as melhores condições da viabilidade da mesma. A mesa foi composta pelo prefeito de Araripina, Raimundo Pimentel, prefeito de Salgueiro, Marcones Sá, prefeito de Altinho, Orlando Jorge, Presidente da Câmara Municipal de Araripina, Roseiton Oliveira, representante do Sindicato do Ferroviário do Nordeste, Luís Cláudio, representante do Sindicato dos Petroleiros, também representando a Federação Única dos Petroleiros, Sinésio Pontes e o ex-deputado Estadual Antônio Fernando. O Deputado João Paulo abriu a reunião e informando que o Secretário Nacional de Transporte Ferroviário foi convidado, mas infelizmente não pode comparecer, porém enviou as respostas das indagações que lhe foram feitas, as quais foram lidas pelo Deputado João Paulo. A palavra foi franqueada à Deputada Socorro Pimentel, que ressaltou a importância do trecho Salgueiro-Suape para o Estado de Pernambuco. O prefeito de Araripina, Raimundo Pimentel, destacou a relevância da Transnordestina para o polo gesseiro e para o Sertão do Estado. A Consultoria Legislativa da Alepe apresentou um histórico e encaminhamentos do desempenho desta Frente Parlamentar. Após a fala de todos e todas que integravam a mesa foi franqueada a palavra para o público presente. O Sr. Marclílio Cunha apresentou um slide sobre a Transnordestina. Na sequência, o Deputado João Paulo alertou sobre a necessidade de incluir questões ambientais no debate em torno da Transnordestina. Agradeceu a participação dos presentes, incluindo autoridades, cujas contribuições foram valorosas para o enriquecimento das discussões. Foi deliberado que esta Frente Parlamentar convidará a empresa vencedora do processo licitatório para prestar esclarecimentos no âmbito de suas atividades. O Deputado João Paulo salientou a importância da decisão política do Presidente da República em manter o trecho Salgueiro-Suape da ferrovia, reconhecendo o impacto positivo que este projeto terá não apenas na infraestrutura regional, mas também no meio ambiente, ao promover um modal de transporte mais sustentável e eficiente. Feitas as considerações finais, o Coordenador desta Frente Parlamentar encerra a reunião e informa que seu mandato está à disposição do desenvolvimento de Pernambuco.

## Discurso

### DISCURSO DO DEPUTADO ANTÔNIO MORAES NA REUNIÃO PLENÁRIA SOLENE DE 15 MAIO DE 2024.

Há cerca de três décadas, os agricultores Miguel e Regina, de família humilde, deram início a um pequeno cultivo de hortifrutí, na cidade pernambucana de Vitória de Santo Antão. Vieram então seus filhos, Antônio Miguel e José Alexandre, que impulsionaram aquele pequeno comércio, transformando-o, anos depois, em uma empresa sólida e sempre em crescimento.

Essa é a história do Verdão Distribuidora. Uma empresa ainda jovem, prestes a completar três décadas de existência, que une o amadurecimento à responsabilidade, bases fundamentais para uma organização atenta ao futuro e às atuais demandas por sustentabilidade, responsabilidade socioambiental e respeito ao homem do campo.

O grupo é responsável hoje pela geração de inúmeros empregos diretos e indiretos – somente no seu Centro de Distribuição são mais de mil e duzentos funcionários – sem contar a equipe da sua estufa de produtos hidropônicos, no município de Chã Grande, e os que atuam nas várias lojas de varejo espalhadas pelo Recife, com o nome de Quitandaria.

Sempre em busca da modernização, o Verdão adotou novas técnicas de plantio. Entre elas, a hidroponia, que garante uma produção mais limpa e saudável, utilizando o cultivo de frutas e verduras sem o uso da terra. Nessa cultura, os produtos são imunes às pragas, bactérias e metais pesados, além de garantir a produção em qualquer época do ano, sem depender do clima, por ser realizada em ambientes fechados, como as estufas.

De acordo com os diretores, o sucesso do Verdão é baseado na manutenção de uma mesma filosofia ao longo de toda a sua trajetória: escolher sempre a melhor semente, preparar bem a terra e esperar o melhor momento para plantar e colher.

Esse pensamento ajudou a fazer da organização uma referência no mercado de hortifrutí em todo o Norte e Nordeste do Brasil, além de torná-la uma das maiores empresas de produção e distribuição do segmento no Estado de Pernambuco.

Merecem ser citadas ainda outras regras presentes na visão da equipe do Verdão: manter sempre o alto padrão de qualidade dos produtos, garantir a maior agilidade possível na distribuição e valorizar o capital humano, promovendo um aprendizado contínuo, com foco nos resultados e dentro da ética e transparência nos negócios. São todas questões importantes, que ajudam a assegurar a fidelização do mercado.

Hoje, os produtos Verdão são distribuídos nos melhores supermercados e lojas do segmento, priorizando a qualidade e os preços convidativos, tanto no varejo como no atacado.

Por tudo isso – e considerando a importante contribuição que a empresa tem dado ao Estado de Pernambuco ao longo de três décadas – foi que propusemos à Assembleia Legislativa esta justíssima homenagem, aprovada por unanimidade dos nossos pares nesta Casa. Parabéns a todos que fazem o Verdão Distribuidora.

## Portaria

## PORTARIA N.º 419/24

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 005355/2024, **do Presidente da Comissão de Saúde e Assistência Social, Deputado Adalto Santos**,

**RESOLVE:** lotar naquela Comissão Permanente, o servidor **ALEXANDRE PENA FEITOSA SOARES**, matrícula nº 63.830, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 100% (cem por cento), retroagindo seus efeitos ao dia 17 de maio de 2024, nos termos das Leis n.º 12.322/03, 12.772/05 e 13.328/07, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 15.161/13.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

Em, 20 de maio de 2024.

Deputado **GUSTAVO GOUVEIA**

Primeiro Secretário

# FOLHEIE O DIÁRIO OFICIAL COM APENAS ALGUNS CLIQUES



Agora, você pode acompanhar, na íntegra, a versão digital do Diário Oficial do Estado. A Assembleia Legislativa de Pernambuco disponibiliza, em seu site, o flip do jornal.

**CLIQUE E CONFIRA**



**ALEPE**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE PERNAMBUCO



assembleiape

www.alepe.pe.gov.br



10.2 CAPITAL  
22.3 CARUARU  
9.2 INTERIOR